ÁGUAS DE ARAÇOIABA S.A.

CNPJ: 11.347.020/0001-06

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42	36
Contas a receber de clientes	5	2.015	1.926
Estoques para consumo	6	403	360
Créditos com partes relacionadas	13	4	2
Tributos a recuperar		45	2
Despesas antecipadas		44	12
Outros créditos		14	10
		2.567	2.348
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras - vinculadas	7	98	93
Imobilizado	8	479	293
Intangível	9	16.180	15.364
		16.757	15.750
		19.324	18.098

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Fornecedores		467	405
Empréstimos e financiamentos	10	1.532	1.783
Encargos e contribuições sociais a recolher	11	76	75
Provisão para contingências		300	265
Pis/ Cofins/ Csll a recolher	12	260	246
Débitos com partes relacionadas	13	36	23
Outros exigíveis		130	58
		2.801	2.855
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	6.219	6.142
Contratos de mútuo	13		500
Tributos diferidos	14	102	108
Provisão para contingências		62	105
		6.383	7.275
Patrimônio líquido	15		
Capital social realizado		17.454	14.266
Prejuízos acumulados		(7.334)	(6.336)
		10.120	7.930
		19.324	18.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Receita líquida	16	11.499	10.625
Custo dos serviços prestados	17	(5.620)	(5.255)
Custo de construção - ICPC 01		(1.591)	(1.812)
Lucro bruto		4.298	2.970
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	18	(4.455)	(3.202)
Outras receitas (despesas) operacionais		58	(30)
		(4.397)	(3.232)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(101)	(262)
Receitas financeiras	19	197	244
Despesas financeiras	19	(1.103)	(1.493)
		(906)	(1.249)
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda		(1.006)	(1.511)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	14b		
Prejuízo do exercício		(998)	(1.506)
Quantidade de ações (lote de mil)		17.454	12.788
Prejuízo por ação - em reais		(0,06)	(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2016	12.766	(4.830)	7.936
Aumento de capital	1.500		1.500
Prejuízo do exercício		(1.506)	(1.506)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	14.266	(6.336)	7.930
Aumento de capital	3.188		3.188
Prejuízo do exercício		(998)	(998)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	17.454	(7.334)	10.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de caixa Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixas das atividades operacionais	2017	2016
Prejuízo do exercício	(998)	(1.506)
Depreciação e amortização	858	306
Baixa de imobilizado	330	290
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	456	779
Juros e IR/ IR diferido	64	19
Variações monetárias e cambiais	359	409
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	25	(247)
Provisão (reversão) para contingências	(7)	138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6)	(5)
Ganho/perda (alienação/baixa de imobilizado	(33)	36
	1.048	614
Contas a receber	(16)	(159)
Estoques para consumo	(43)	(60)
Tributos a recuperar	2	13
Despesas antecipadas	(32)	(12)
Outros créditos	(81)	15
Aplicações financeiras - vinculadas	(6)	(11)
Créditos partes relacionadas	(2)	(2)
Fornecedores	62	195
Débitos com partes relacionadas	13	23
Impostos e contribuições sociais	(53)	7
Outros exigíveis	(256)	(220)
Outros exigíveis	33	(20)
Juros pagos	(539)	(594)
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades operacionais	90	(189)
Adições ao imobilizado	(170)	(1.188)
Adições no intangível	(1.557)	(1.977)
Alienação/baixa de imobilizado	33	33
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(1.694)	(3.969)
Aporte de capital	600	2.000
Empréstimos e financiamentos	1.067	1.464
Empréstimos de mútuo	2.070	1.147
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.705)	(1.884)
Amortização de empréstimos de mútuo	(455)	(475)
Amortização de obrigações por arrendamento	(67)	(63)
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	1.510	2.199
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	6	(1.959)
No início do exercício	36	1.995
No fim do exercício	42	36
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	6	(1.959)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

1 - Contexto operacional: A Águas de Araçoiaba S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Professor Toledo, 960, Centro, no Município de Araçoiaba da Serra, no Estado de São Paulo - Brasil, constituída pela SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão, entre a Prefeitura de Araçoiaba da Serra (Concedente), e a Companhia de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra - CSB (Interveniente) e Águas de Araçoiaba S.A. (Concessionária), vencedora do Processo Licitatório nº. 01/08, com vigência de 30 anos, a partir da data de assunção do Sistema pela Concessionária, ocorrida em 30 de novembro de 2008, com término programado para 30 de novembro de 2038, sendo a partir do quinquênio imediatamente anterior ao término deste mais 30 anos. Seu objeto é gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo. Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de abastecimento de água potável, constituída pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e do serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente. O Serviço Público de Água e Esgoto abrange, ainda, os serviços de planejamento, construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados consistes a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposta no contrato de concessão e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contato, será reajustada anualmente ou todo ver que for comprovada qualquer desequilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamento, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de cutoga e também de pagamento de taxa de regulação e fiscalização. Em relação à cutoga, deverão ser aplicados 2,5 % sobre o valor da receita operacional, mediante pagamento anual; já em relação ao cálculo da taxa de regulação e fiscalização, é aplicado o percentual de 0,5 % sobre a arrecadação total. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados pela Concessionária e bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Araçoiaba da Serra em contraparte à tarifa financeira. **2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em 2017 e 2016, a Concessionária não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Concessionária, e foram arredondadas para milhares de Reais (R$ 000), exceto quando indicado de outra forma. Em 12 de março de 2018, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **3 - Principais políticas contábeis: a. Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto são reconhecidas por ocasião da prestação de serviço. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos, que incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências ativas e passivas relacionadas a benefícios a empregados. A liquidação futura dessas contas envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Concessionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. c. **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras compreendem investimentos em títulos de renda fixa lastreados por CDB-DI, demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço, que se aproxima ao valor de mercado. **d. Contas a receber de serviços prestados de tratamento de água/esgoto:** São reconhecidas pelo valor faturado e não faturado, bem como as receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados, mas contabilizados em conformidade com o regime de competência. e. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios: **(i) Contas vencidas há mais de seis meses:** Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R$ 5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº. 9.430/1996 e, a partir de 09/10/2014, de valores acima de R$ 15 até R$ 100, de acordo com o Lei nº. 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber. **(ii) Perdas gerenciais:** São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com: - valores até R$ 5, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014; - valores até R$ 15, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; - valores maiores que R$ 5, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014; - valores maiores que R$ 15, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; - valores maiores que R$ 30, vencidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014; - valores maiores que R$ 100, vencidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014; **f. Estoques para consumo:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de venda líquido ou os valores líquidos de realização e ou os de reposição. **g. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos do imobilizado. A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral. **h. Intangível: (i) Reconhecimento e mensuração:** São reconhecidos pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e estimativa de perda, caso o valor recuperável, quando aplicável. **(ii) Contratos de concessão:** As Sociedades de Propósitos Específicos - SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, onde o Poder Concedente contrata quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa no montante residual do serviço público, que deverá ser devolvido ao Poder Concedente ao fim do prazo de concessão, conforme ICPC 01 (R1). **i. Redução ao valor recuperável (impairment):** Os ativos sujeitos a essa avaliação são: (i) **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados como ativos mensurados pelo valor justo, ativos disponíveis para venda, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativos circulantes, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do grupo compreendem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de custo amortizado e compreendem, principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos. **(ii) Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos na data da negociação, data na qual a Concessionária se compromete a comprar ou vender o ativo. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que todos os riscos e os benefícios da propriedade tenham sido transferidos significativamente. Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Concessionária avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado. **(iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **j. Ajuste a valor presente:** Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado na data das transações. **k. Arrendamento mercantil:** Os contratos de arrendamento mercantil são classificados como financeiros e os ativos são reconhecidos pelo valor justo. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a ativos próprios. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e de acordo com a taxa de juros efetiva. **l. Empréstimos e financiamentos** (*teste de impairment*): Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, a mesma é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2017 e 2016 não foram identificados nenhum evento indicativo de redução ao valor recuperável dos ativos da Concessionária. **m. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **n. Empréstimos e financiamentos:** Estão apresentados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos *pro rata temporis* até a data das demonstrações contábeis. **o. Imposto de renda e contribuição social:** A Concessionária adota o Lucro Real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. **p. Salários e encargos:** Os salários e encargos incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados de encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. **Partes relacionadas:** A Concessionária reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seu acionista controlador e as empresas a ele ligadas, desde que haja operação financeira ou de prestação de serviços, bem como contratuais formalizadas que gerem transações financeiras. **r. Destinação dos resultados:** No encerramento do ano, a Concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a diretoria executiva é responsável por propor aos demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Concessionária. Qualquer valor acima e no mínimo obrigatório somente é provisionando na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. Devido ao prejuízo apurado neste exercício, a Concessionária não fará distribuição de dividendos, tampouco constituirá reservas.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	42	36
Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.		

5 - Contas a receber de clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Clientes (a)	1.991	1.934
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	(65)	(39)
	1.926	1.895
Clientes - parcelamento (b)	54	29
Pontos arrecadadores (c)	35	41
	2.015	1.965

(a) A conta "Clientes" e "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" representam o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas com vencimento em até 90 dias, e também o saldo ainda não faturados (ajuste por competência) no valor de R$ 382 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 480 em 31 de dezembro de 2016). (b) A conta de "Clientes - parcelamento" referem-se a parcelamentos de débitos em 30 de novembro de 2017, e a Concessionária avalia que não há perdas sobre os mesmos. (c) Os "Pontos arrecadadores" são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. **6 - Estoques para consumo:**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Materiais de construção civil, charparias, tubos e barras	12	27
Materiais elétricos e eletrônicos	15	22
Materiais hidráulicos	267	186
Materiais de instrumentação industrial	52	52
Produtos químicos e materiais de laboratório	3	40
Materiais de segurança	21	20
Estoque em poder de terceiros	33	
	403	360

Os materiais classificados nesta conta são utilizados na reposição ou instalações nas redes de água e esgoto. **7 - Aplicações financeiras - vinculadas:** O montante de R$ 98 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 93 em 31 de dezembro de 2016) corresponde à ação judicial com o objetivo de manitida em conta reserva, de titularidade da Águas de Araçoiaba S.A., constituídas em favor do Banco Alfa, em atendimento às obrigações definidas no Contrato Automático, celebrado com BNDES em 31 de dezembro de 2010.

8 - Imobilizado

	Taxa de Depreciação Anual	31/12/2017 Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	31/12/2016 Valor Líquido
Equipamentos de informática	20%	284	(208)	76	52
Veículos	20%	152	(50)	102	23
Veículos arrendados	20%	322	(93)	229	147
Máquinas e equipamentos	10%	44	(22)	22	22
Móveis e utensílios	10%	83	(33)	50	35
		885	(406)	479	279

Movimentação do imobilizado:	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2017
Equipamentos de informática	52	47		(33)	76
Veículos	23	101		(22)	102
Veículos arrendados	147	232	(99)	(51)	229
Máquinas e equipamentos	26	5		(4)	22
Móveis e utensílios	35	22		(7)	50
	283	407	(99)	(117)	474

9 - Intangível:

	Taxa de Amortização Anual	31/12/2017 Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	31/12/2016 Valor Líquido
Softwares e aplicativos	20%	114	(91)	23	29
Desenvolvimento de projetos		223	(158)	65	109
Concessão/infraestrutura		16.950	(2.453)	14.497	13.007
Infraestrutura em construção		1.595		1.595	1.712
		18.882	(2.702)	16.180	15.357

Os valores recebíveis no Intangível e acima demonstrados como Concessão/infraestrutura, representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e seja essa amortizado pelo método de unidades de produção, pelo prazo do contrato de concessão, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2017 composto pelos seguintes ativos:

Concessão - Infraestrutura	31/12/2017 Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	31/12/2016 Valor Líquido
Captação	564	(84)	470	492
Reservatório	4	(1)	3	3
Estação de Tratamento de Água - ETA	2.602	(457)	2.145	2.243
Reservatório	329	(67)	262	274
Booster	40	(6)	34	36
Elevatória - Água	457	(90)	367	384
Subestação/expansão de rede de água	5.670	(910)	4.760	4.781
Ligação de água	186	(8)	178	6
Ligação de esgoto	742	(44)	698	697
Substituição/expansão de rede de esgoto	3.175	(342)	2.833	2.154
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	1.171	(146)	1.025	1.072
Benfeitorias em imóveis de terceiros	307	(52)	255	248
Máquinas e equipamentos	1.713	(346)	1.367	1.337
	16.960	(2.463)	14.497	13.007

Movimentação do intangível:	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2017
Softwares e aplicativos	36			(13)		23
Desenvolvimento de projetos	109	-	-	(44)		65
Concessão/infraestrutura	13.507	118	-	(698)	1.568	14.497
Infraestrutura em construção	1.712	1.445	(6)		(1.556)	1.595
	15.364	1.563	(6)	(741)		16.180

10 - Empréstimos e financiamentos

Indexador	Juros	31/12/2017	31/12/2016
FINAME PSI	entre 3,5% e 20,46% ao ano	371	633
BNDES (Automático)	entre 2,8 e 5,9% ao ano	7.280	7.280
Arrendamento Mercantil	1,15% ao	120	12
		7.771	7.925
Passivo Circulante		1.532	1.783
Passivo Não Circulante		6.219	6.142

Os empréstimos e financiamentos em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/12/2017	31/12/2016
2018		1.204
2019	1.458	1.137
2020	1.394	1.114
Após 2020	3.367	2.687
	6.219	6.142

A linha de crédito FINAME PSI foi obtida nos exercícios de 2013 e 2017 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total de R$ 497, sob contratos de FINAME PSI foram celebrados com carência de 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos previstos entre 2017 e 2022. Essas operações são amparadas por alienação fiduciária dos bens, nota promissória ou aval de Saneamento Ambiental Águas do Brasil - SAAB e visaram como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte a operação da Concessionária. A 1ª parcela do AUTO CAMÁTICO foi obtida nos exercícios de 2011 e 2013 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total de R$ 11.100. Os recursos do AUTOMÁTICO foram celebrados com carência de 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos previstos para 2018 e 2022. Essas operações estão com objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos, investimentos de readequação e ampliação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Araçoiaba da Serra e possuem como garante notas promissórias de Saneamento Ambiental Águas do Brasil - SAAB (controlada). Em 31 de dezembro de 2017 (R$ 7.280 em 31 de dezembro de 2016), os saldos devedores do AUTOMÁTICO são:

	31/12/2017	31/12/2016
2018		1.458
2019	1.458	1.137
2020	1.394	1.114
Após 2020	3.367	2.687
	6.219	6.142

A Concessionária contribuiu serviços com empresas ligadas, a saber:

	31/12/2017	31/12/2016
Contrato de Gestão - SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	6	10
PIS	-	50
COFINS	41	47
IRRF	15	11
PIS/COFINS/CSLL retidos	2	5
	64	123

12 - Ônus da concessão: O valor de R$ 280 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 246 em 31 de dezembro de 2016) representa o registro do Contrato de Concessão junto à Prefeitura de Araçoiaba da Serra, calculado com base em um percentual de 2,5% sobre a receita operacional dos serviços prestados de distribuição de água e coleta de tratamento de esgoto, nos respectivos exercícios, e 0,5% sobre a arrecadação total referente à taxa de regulação e fiscalização, referente à competência de dezembro. **13 - Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da Concessionária como comparáveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações e estão em conformidade com o CPC nº 05. As transações com partes relacionadas estão discriminadas abaixo:

Empresas	Ativo Circulante	Passivo circulante Credores com partes relacionadas	Passivo não circulante Credores com partes relacionadas	Contratos de mútuo
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	-	6	-	10
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	-	-	-	36
Águas de Votorantim S.A.	4	-	-	500
Saldos em 31/12/2017	4	6	-	546
Saldos em 31/12/2016	2	23	-	500

14 - Tributos diferidos: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: No ativo, a Concessionária não registrou os impostos e contribuições diferidos sobre as adições temporárias em virtude de não possuir expectativa de lucro tributável futuro para fazer frente aos mesmos. No passivo, a Concessionária registrou impostos e contribuições diferidos sobre as diferenças temporárias oriundas da taxa de amortização. **b) Impostos e contribuições diferidos:** Em relação, no ativo intangível.

	31/12/2017 Passivo			31/12/2016 Passivo		
Exclusões	Base de Cálculo	IR-Dc Jurídica	CSLL-Dc Jurídica	Base de Cálculo	IR-Dc Jurídica	CSLL-Dc Jurídica
temporárias	(330)	(75)	(123)	(318)	(80)	(128)
b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social: A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:						

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda diferido	9	(34)
Contribuição social diferido	2	5
Totais	11	(29)

Reconciliação da taxa efetiva:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(11.004)	(1.511)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	341	514
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes - despesas indedutíveis	(7)	(15)
Créditos fiscais e despesas tributárias não contabilizados	9	(34)
Créditos fiscais sí prejuízos fiscais não contabilizados	(337)	(460)
Totais do imposto de renda e da contribuição social	6	5
Alíquota efetiva	0,06%	0,32%

15 - Patrimônio líquido: Capital social: O capital social realizado no montante de R$ 17.454 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 14.266 em 31 de dezembro de 2016) está representado por 15.972.168 (quinze milhões novecentos e setenta e duas mil cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de um real cada uma. Em 11 de abril e em 29 de dezembro de 2017, em assembléia geral extraordinária dos acionistas, foram aprovados os aumentos do capital social em R$ 2.529 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil reais) e R$ 659 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), respectivamente, sendo integralizados da seguinte forma: R$ 2.588 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais) em dinheiro e

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Receita líquida	16	11.499	10.625
Custo dos serviços prestados	17	(5.620)	(5.255)
Custo de construção - ICPC 01		(1.591)	(1.812)
Lucro bruto		4.298	2.970
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	18	(4.455)	(3.202)
Outras receitas (despesas) operacionais		58	(30)
		(4.397)	(3.232)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(101)	(262)
Receitas financeiras	19	197	244
Despesas financeiras	19	(1.103)	(1.493)
		(906)	(1.249)
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda		(1.006)	(1.511)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	14b		
Prejuízo do exercício		(998)	(1.506)
Quantidade de ações (lote de mil)		17.454	12.788
Prejuízo por ação - em reais		(0,06)	(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2016	12.766	(4.830)	7.936
Aumento de capital	1.500		1.500
Prejuízo do exercício		(1.506)	(1.506)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	14.266	(6.336)	7.930
Aumento de capital	3.188		3.188
Prejuízo do exercício		(998)	(998)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	17.454	(7.334)	10.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de caixa Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixas das atividades operacionais	2017	2016
Prejuízo do exercício	(998)	(1.506)
Depreciação e amortização	858	306
Baixa de imobilizado	330	290
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	456	779
Juros e IR/ IR diferido	64	19
Variações monetárias e cambiais	359	409
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	25	(247)
Provisão (reversão) para contingências	(7)	138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6)	(5)
Ganho/perda (alienação/baixa de imobilizado	(33)	36
	1.048	614
Contas a receber	(16)	(159)
Estoques para consumo	(43)	(60)
Tributos a recuperar	2	13
Despesas antecipadas	(32)	(12)
Outros créditos	(81)	15
Aplicações financeiras - vinculadas	(6)	(11)
Créditos partes relacionadas	(2)	(2)
Fornecedores	62	195
Débitos com partes relacionadas	13	23
Impostos e contribuições sociais	(53)	7

Jornal O DIA SP
São Paulo, 24, 25 e 26 de março de 2018

PENSE UNIFORMES S.A.

CNPJ Nº 23.122.802/0001-70 / NIRE 35300481259

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Aos 20/02/2018, às 14 horas, na sede da Companhia na Avenida Carlos de Campos, nº 520, bairro Pari, na Cidade de São Paulo/SP CEP 03028-001. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio. **Mesa:** Presidente: Carlos Henrique Romano; Secretária: Marion Lang. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei de Nº 6.404/76, pelo fato de estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: a) Alteração do objeto social da Companhia; **b)** Alteração do endereço da sede da Companhia; e d) Aprovação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia os acionistas deliberaram, por unanimidade: **a) Alteração do objeto social da Companhia** de comércio atacadista de peças e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida para comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, promoção de vendas, propaganda e publicidade, inclusive na internet; da venda, promoção de campanhas de marketing e publicidade e atividades de design de moda. Altera-se, dessa forma, o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: (i) comércio atacadista de peças e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (ii) confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, (iii) promoção de vendas, propaganda e publicidade, inclusive na internet; da venda, promoção de campanhas de marketing e publicidade e atividades de design de moda; (iv) comércio de roupas íntimas; e (v) atividades de design de moda.* **b)** Alteração do endereço da Companhia que passa da Avenida Carlos de Campos, nº 520, bairro Pari, na Cidade de São Paulo/SP CEP 03028-001 para a Rua Marcos Arruda, nº 401, bairro Catumbi, na Cidade de São Paulo/SP CEP 03020-000. Altera-se, dessa forma, o artigo 3º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: ***"ARTIGO 3º. A Companhia tem sede e foro na Rua Marcos Arruda, nº 401, bairro Catumbi, na Cidade de São Paulo/SP CEP 03020-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.** c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo ao 01 desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, de § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia geral extraordinária e mandou que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 20/02/2018. Presidente: **Carlos Henrique Romano**; Secretária: **Marion Lang**. **Raphael Garofalo Silveria** - OAB/SP Nº 174.784.

BUPA DO BRASIL SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF nº 21.305.033/0001-12 / NIRE 35.229.251.513

ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIAS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2018

Data, Hora e Local: 30/01/2018, às 14h, na sede social. **Convocação:** dispensada. **Presença:** totalidade do capital social. **Ordem do dia e Deliberações:** (i) a aprovação do Protocolo de Incorporação, a qual integra esta ata como **Anexo I**; (ii) a ratificação da escolha e nomeação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dos Pinheiros nº 52, 0º andar, Cento, CNPJ nº 08.681.365/0001-30 e no CRC-RJ nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), para proceder com a elaboração de Laudo de Avaliação, a qual, previamente consultada e aceita pela Companhia e pela Empresa Especializada, tem por objeto a avaliação para efeitos legais e a legislação societária aplicável em vigor; **(iii)** tendo sido previamente consultada a administração da Sociedade, a Empresa Especializada realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação é parte integrante desta ata como **Anexo II**; **(iv)** a aprovação da incorporação da Sociedade pela **Service Care**, nos termos do Protocolo de Incorporação; **(v)** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da **Service Care**, será extinta a Sociedade, com a preservação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à **Service Care**, e nos termos do Protocolo de Incorporação, tendo em vista a participação da Sociedade no capital social da **Service Care**, fica consignado que, nos termos do Protocolo de Incorporação, as quotas de emissão da Incorporadora atualmente detidas pela Sociedade serão distribuídas aos sócios da Sociedade, na exata proporção de sua participação na Sociedade; **(vi)** ratificação da nomeação do Sr. Maurício Machado, acima qualificado, para representar a Sociedade na Assembleia Geral Extraordinária da **Service Care**, a realizar-se na presente data, convocada para deliberar acerca da incorporação e demais atos dela decorrentes, e que, caso seja necessário, para o exercício de seu direito de voto em assembleias de quaisquer documentos complementares ou elaborados em decorrência da incorporação, especialmente para decidir, votar e assinar valores que constarão do Laudo de Avaliação e/ou Retificação do patrimônio líquido desta Sociedade a ser absorvido pela **Service Care**; **(vii)** fica consignado que, com a incorporação da Sociedade e sua consequente extinção, a **Service Care** será a sucessora legal da Sociedade, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações. Na condição de sucessora da Sociedade, a **Service Care**, por sua administração praticará todos os atos complementares e/ou decorrentes da incorporação aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se tiverem necessários de modo a aperfeiçoar as operações acima. **Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata.** Reais mais. Estrato da Ata. Barueri, 30/01/2018. Ass.: Bupa Global Holdings Limited, pp. Maurício Machado, Bupa Investments Overseas Limited, pp. Maurício Machado. **Registro JUCESP** nº 85.474/18-1 em 22/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SERVICE CARE PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF nº 23.653.800/0001-52 / NIRE 35300512042

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/01/2018

Data, Hora e Local: 30/01/2018, às 16h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Moacir Dello; Secretária: Roberta Laganá Pinto. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) foi aprovada a incorporação da **Bupa do Brasil** pela **Service Care** Companhia, nos termos e condições do Protocolo de Incorporação, o qual integra esta ata como **Anexo I**; (ii) foi ratificada a escolha e nomeação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dos Pinheiros nº 52, 0º andar, Cento, CNPJ nº 08.681.365/0001-30 e no CRC-RJ nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), para proceder com a elaboração do Laudo de Avaliação, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação com estrito observância aos critérios contábeis e a legislação societária aplicável em vigor; **(iii)** tendo sido previamente consultada a administração da Companhia, a Empresa Especializada se reuniu com os sócios e os auditores do Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando a baixa do valor total do acervo patrimonial líquido da **Bupa do Brasil** a ser incorporada pela Companhia em R$ 380.669.013,30. O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo II**; **(iv)** foi aprovada a incorporação da **Bupa do Brasil** pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação; **(v)** em razão da incorporação ora aprovada, será extinta a **Bupa do Brasil**, com incorporação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Companhia, e nos termos do Protocolo de Incorporação, o capital social da Companhia é aumentado de R$ 78.955.910,00 para R$ 635.624.923,30, com um aumento efetivo de R$ 380.669.013,30, mediante a emissão de 286.217.383 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em lucro efetivamente a ser incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação, e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 635.624.923,30, representado por 344.919.073 ações ordinárias nominativas e 17.436.140 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal"*, conforme consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do **Anexo III**. As ações emitidas por força desse aumento de capital serão distribuídas aos sócios da **Bupa do Brasil** na proporção de suas respectivas participações acionárias; **(vi)** as ações representativas do capital social da Companhia, anteriormente detidas pela **Bupa do Brasil**, passam a ser integralmente detidas pelos acionistas da **Bupa do Brasil**, e que será refletido nos livros societários da Companhia; **(vii)** com a incorporação da **Bupa do Brasil** e sua consequente extinção, a Companhia torna-se sucessora da **Bupa do Brasil** em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Na condição de sucessora, a administração da Companhia fica desde já autorizada a praticar todos os atos complementares e/ou decorrentes da incorporação aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se tiverem necessários de modo a aperfeiçoar as operações acima. **Propostas e Documentos:** desnecessárias. **Encerramento:** Nada mais. Estrato da Ata. Barueri, 30/01/2018. **Mesa:** Moses Dado: Presidente. Roberto Laganá Pinto. Secretário. Acionista: Bupa do Brasil Saúde Ltda. pp. Maurício Machado. **Registro JUCESP** nº 89.473/18-8 em 22/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0040888-12.2017 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MENINO SAPECA CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 08.936.010/001-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença referente Ação de cobrança, de Procedimento comum, ajuizada por Banco do Brasil, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 97.196,36 (julho/2017). Estando os executado em lugar ignorado fica deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento , sob pena de incidência de multa de 10% , pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Sua(s) presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017. 23 e 24/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0717781-17.2012 8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Credit Office Planejamento e Manutenção de Dados - Ltda (CNPJ: 08.782.115/0001-55), João Cesar Machado (CPF: 452.708.216-72), e Liane Lopes Machado Coelho (CPF: 278.897.378-32), que Banco do Brasil S/A lhes ajuiza ação de Execução, objetivando o pagamento da quantia de R$ 210.190,86 (agosto de 2012), representada pelo Contrato - Cédula de Crédito Bancário nº 200001917. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 20 dias, a fluir dos 15 dias supra, pagem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargam ou recomprovem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento realize seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2017. 24 e 27/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039257-29.2014 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Acosta Alvarez, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FAVORITO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP CNPJ/MF: 09.407.162/0001-13, que Banco Bradesco S/A., ajuizou Ação de Prestação de Contas - Comum, para a cobrança de R$ 67.306,50 maio/2011, oriundo de 01 (uma) Abertura de Crédito em Conta Corrente, na agência 3257-3, na conta corrente nº 66800-1, onde foi liberado um crédito no valor de R$ 56.200,00 em 28.04.2016 sob o nº 385115237, vencido e não pago. Estando a empresa ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, pois de presumirem aceitos os fatos alegados na inicial, sob pena de revelia, decretada contestação deste do prazo legal, e em sendo reconhecido o débito por sentença, fica desde já INTIMADA para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, sempre monetariamente atualizado desde a data do ajuizamento, acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação e honorários advocatícios de 10% sobre referido valor, sob pena da multa prevista no art. 523, § 1 do Código de Processo Civil. Por fim, não havendo pagamento voluntário do débito no prazo de 15 dias, a contar do término do prazo de 15 dias a contar do término do prazo supra, o bloqueio de valores ou constrição de bens, de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, e não sendo oferecida impugnação dentro do prazo de 15 dias a contar do bloqueio/constrição, ocorrerá a conversão em penhora e avaliação de bens. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2018. 24 e 27/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PASQUAL CARRIERI NETTO, REQUERIDO POR MIRIAM ABDALLA BRANDÃO - Processo Nº **1037934-50.2015.8.26.0001**. O(A) MM. Juiza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Mello Rico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/07/2017, 17.07.01, foi decretada a INTERDIÇÃO de PASQUAL CARRIERI NETTO, RG: 2.222.000, CPF: 031.727.528-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, portador de transtornos psicóticos (CID 10 F20) e Síndrome Demencial em estágio moderado (CID 10 F03), e nomeando como CURADORA(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MIRIAM ABDALLA BRANDÃO, portadora do RG nº 8.195.417-7 SSP/SP, e CPF nº 046.312.198-82. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. 26.e.05

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS.expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº **0017195-83.2010.8.26.0100** (SDUC 241) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Bateloni dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Herdeiros de Pery Ronchetti e de Mariana Caligiuri Ronchetti, a saber: Aldo Sylvio Ronchetti Cayres, Mario Aurelio Zapata, Margareth Fontes Cayres,seus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Mendes de Campos, ajuizou ação de USUCAPIAO, processo acima mencionado, referente ao imóvel localizado na Avenida Massao Watanabe, nº 636, com frente para a Rua Rio Itapicu-Bº Subdistrito Santana- São Paulo-SP,com área de 165,72m² contribuinte nº108.093.0015-9 em área maior,alegando posse mansa e pacífica,para fins de usucapião legal. Estando em terreno, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a ação. Não sendo contestada a ação, o seu pedido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2017. 23.26

XVI - Butantã 1ª Vara Cível EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0703514-25.2012 8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Castilho Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de execução, movida por Mario Freire de Souza, Leticia Freire do Nascimento, Patrícia Freire do Nascimento, João Freire Souza, Leonardo Freire do Nascimento, Mariana Freire Souza, Fernando Santos Sousa, Maria da Gloria Freire de Souza e Marli Santos Sousa, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital da executada Ana Claudia dos Santos, CPF 058.476.479-98, que se encontra em lugar ignorado, da penhora realizada sobre os direitos que a executada possui sobre um terreno à rua General Teixeira de Campos, constituído pelo lote 17 da quadra C, Jardim Cláudia, Butantã, São Paulo/SP, matrícula 65688, 19º CRISP. Tendo o prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, para impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2018. 23.26

VIII - Barueri Varas Cíveis 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026760-45.2009.8.26.0068** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bolo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) PLUS & PLUS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 03.798.080/0001-38, Rua Pedro Pocho, 88, CEP:08513-200, Itaquera - São Paulo-SP, que lhe ajuiza ação de Procedimento Sumário por parte de TARFF - PROART, DISTRIB. DE PRODS. DE BELEZA LTDA, oferecendo a declaração de inexigibilidade do título levado a protesto sob nº 0305-29/09/2009-67, emitido em 29/09/2009 no valor de R$ 2.000,00 de Letras e Títulos da Capital, duplicata mercantil nº 121-A, no valor de R$ 29.352,19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0089142-05.2012 8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fernando Luiz Ribeiro Gonçalves, CPF: 351.311.873-20, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança de R$ 2.841,72 (abril/2012), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1039541-29.2014 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) Espólio de Armando Ferreira Neto, na pessoa de sua inventariante Rosana Rosoi Ferreira, CPF 008.512.036-70, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S/A, referente ao veículo marca Kia, tipo Magentis EX 2.0, por conta, ano/modelo 2008/2009, placa BEV 9116, chassi KNAGE223295247316, apresentado em 17.11.2014, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de nº 40570-60711667, O veículo já foi apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que a ringrassiflare da dívida prevista pendente, pondendo, no prazo de 15 dias, oferecer contestação, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2018. 24 e 27.03

Mendes Gonçalves S/A

CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, 356 11º Andar Sala 111 - Centro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

São Paulo – SP, 20 de Março de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

Companhia Müller de Bebidas

CNPJ/MF 03.485.775/0001-92 - NIRE 35300174054

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente e Secretário desta Reunião, certificam que aos 30/01/2018, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão, Município de Pirassununga/SP, por convocação do Presidente do Conselho, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Conrado Lamastra Pacheco, Guy Almeida Andrade, Henrique Souza e Silva Pereto, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Josmar Verillo, Luis Felipe Echenique Wielandt, Nelson Findeiss, Osvaldo Guimarães Neto e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, na presença dos Diretores Srs. Ricardo Gonçalves, José Emílio Barbara Filho e Marina Figueroa Nacarato. Verificou-se a presença do Conselho Consultivo, visando instalar a reunião, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Deliberação acerca da Renovação da Procuração Pública – Centro da Capital Agricultura, Pecuária e Comércio Ltda., objeto da DIGER 012018. Os Conselheiros, por maioria, aprovaram a outorga do seguinte instrumento (público ou particular) da procuração: Por este instrumento (público ou particular) de procuração, Centro da Mata - Agricultura, Pecuária e Comércio Ltda., empresa estabelecida na Rodovia BR 242- Km 759, s/nº na Fazenda Centro da Mata, zona rural, no município de Nova Ubiratã/MT, CNPJ nº 20.544.304/0001-27, e Filial, estabelecida na Rodovia MT 247, s/nº - Km 60, zona rural, no município de Lambari D'Oeste/MT, CNPJ nº 20.544.304/0002-08, com Estatuto Social arquivado perante a MM. Jucemat sob nº 51204128662 em 06/06/2014, neste ato representada por seu Diretor Geral, Martin Fernando Carneiro, engenheiro agrônomo, nomeie e constitui seu bastante procurador José Aparecido Schmidt, administrador de empresas, a quem confere poderes para, agindo sempre em conjunto com o Diretor Geral, representar a sociedade nos seguintes atos, respeitadas as disposições do Contrato Social da Centro da Mata: 1. requisitar e retirar junto às Instituições Financeiras do país, talões de cheques para uso da sociedade e outrossim, bem como os saldos e extratos das respectivas movimentações financeiras através das formas disponibilizadas pelas Instituições Financeiras; 2. Aprovar por meio eletrônico operações de compra e seus respectivos pagamentos em nome da mandante; 3. encaminhar títulos de crédito protestado e seus dados aos respectivos cartórios, com ou sem protesto; 4. assinaturas de contratos de trabalho, cartaires e demais documentos relacionados a admissão ou demissão de empregados; 5. assinaturas de termos de rescisão de contratos de trabalho, representando a mandante perante as homologações; 6. assinaturas nas guias para movimentação de depósitos vinculados e demais papéis pertinentes; 7. assinar e requerer transferências ou venda de veículos; 8. transferência de arquivos de pagamento por meio eletrônico decorrentes das obrigações salariais assumidas pela Mandante; 9. transferência de arquivos de pagamento por meio eletrônico decorrentes de compromissos assumidos pela Mandante; 10. transferência de arquivos de recolhimento de tributos por meio eletrônico assumidos pela Mandante; 11. representar a sociedade perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Ministérios, Secretarias e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas ou Cartórios Públicos, ai requerendo medidas de interesse da sociedade e tomando ciência de atos e despachos; 12. autorizar débito em conta corrente de folha de pagamento da sociedade; 13. autorizar documentos para abertura, movimentação e encerramento de contas em quaisquer Instituições Financeiras do país; 14. emitir, em nome da sociedade, cheques nominais e/ou ordens de pagamento, para pagamento em favor de terceiros credores através das Instituições Financeiras do país; 16. aceitar duplicatas emitidas contra a sociedade, relacionadas com operações mercantis ou com prestação de serviços; 17. contratar empréstimos financeiros, operações de desconto de títulos de crédito, arrendamentos mercantis (leasing) e compra e venda mercantil com reserva de domínio de quaisquer bens móveis de interesse da sociedade, assinando os respectivos instrumentos e demais documentos necessários; 18. contratar operações de crédito com quaisquer instituições financeiras do país ou do exterior, assinando os correspondentes instrumentos e seus aditivos, bem como os saldos e extratos das respectivas movimentações financeiras; 19. transferir de moeda estrangeira e funcionários da empresa em viagem ao exterior; autorizações para débito em conta, relativas às operações contratadas e demais papéis pertinentes a essas operações; 19. comprar quaisquer bens móveis em nome da sociedade, inclusive os respectivos documentos de aquisição; 20. alienar ou onerar, por qualquer modo legal, bens móveis; 21. dar em hipoteca bens imóveis da sociedade para garantia de contratos de financiamentos realizados com Instituições Financeiras exclusivamente relacionadas com as operações da sociedade; 22. dar em locação ou arrendamento, bens de qualquer natureza pertencentes à sociedade; 23. contratar locação de imóveis para sede e/ou filiais da sociedade, assinando os respectivos instrumentos; 24. alienar ou onerar, por qualquer modo legal, bens imóveis; 25

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CNPJ nº 03.485.775/0001-82
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia Müller de Bebidas e suas controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que eventualmente considerarem necessários.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	36.720	33.370	62.791	61.689
Aplicações financeiras	6	67.297	15.738	67.297	65.981
Contas a receber de clientes	7	67.477	64.843	68.375	61.829
Estoques	8	101.747	81.106	108.273	92.997
Impostos e contribuições a recuperar	9	902	565	1.312	1.085
Ativos biológicos	10	-	10.480	-	13.604
Partes relacionadas	19	9	1.332	-	-
Outras contas a receber		6.863	2.465	8.078	3.807
Total do ativo circulante		281.015	199.419	326.606	319.992
Não Circulante					
Realizável a longo prazo:					
Impostos e contribuições a recuperar	9	8.818	8.156	10.533	9.776
Depósitos judiciais		22.672	24.746	22.745	25.799
Partes relacionadas	19	26.289	15.909	26.289	15.909
Estoques	8	1.001	2.105	1.001	2.105
Ativos biológicos	10	-	-	2.967	3.186
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	-	-	1.271	1.378
Outras contas a receber		2.578	1.129	2.578	1.129
Investimentos em controladas	11	118.919	236.114	-	-
Imobilizado	12	184.419	146.350	323.942	319.678
Intangível	13	332	492	443	592
Total do ativo não circulante		365.033	435.001	391.777	379.599
Total do Ativo		646.048	634.420	718.383	699.501

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Circulante					
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	14	1.595	3.378	13.262	8.972
Fornecedores	15	20.479	22.543	22.174	24.375
Obrigações sociais	16	12.728	11.037	14.615	14.511
Obrigações fiscais	17	25.687	21.426	25.920	26.321
Impostos parcelados	18	2.212	3.970	2.212	3.970
Partes relacionadas	19	5.812	34.825	5.812	34.825
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	20	22.838	-	22.838	-
Outras contas a pagar		5.870	5.449	5.272	5.203
Total do passivo circulante		96.221	102.648	115.105	118.178
Não Circulante					
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	14	4.624	4.054	39.708	18.879
Impostos parcelados	18	24.283	23.866	25.471	25.471
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	19.396	22.737	40.007	53.772
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	20	21.253	4.721	21.253	4.630
Obrigações "sub judice"	19.e.ii	-	4.097	-	4.097
Provisão para restituição ambiental	21	-	-	582	777
Total do passivo não circulante		69.139	62.080	125.588	111.626
Patrimônio Líquido					
Capital social		61.417	61.417	61.417	61.417
Ações em tesouraria		(1)	(1)	(1)	(1)
Reserva para incentivos fiscais		3.090	2.898	3.090	2.898
Ajuste de avaliação patrimonial		94.838	97.079	94.838	97.079
Reservas de lucros		61.417	61.417	61.417	61.417
Lucros à disposição da Assembleia		259.920	249.892	259.920	249.892
Total do patrimônio líquido	23	477.682	469.692	477.682	469.692
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		646.048	634.420	718.383	699.501

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Nota explicativa	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Receita Líquida de Vendas e Serviços	24	422.852	382.754	444.862	401.270
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	25	(251.014)	(224.833)	(269.305)	(284.008)
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	10	-	129	(3.191)	3.967
Lucro Bruto		171.838	157.490	172.367	183.863
Resultado de equivalência patrimonial	11	(3.533)	9.064	-	-
Com vendas	25	(99.429)	(80.146)	(99.631)	(91.466)
Gerais e administrativas	25	(47.494)	(40.465)	(51.755)	(47.300)
Outras receitas (despesas)	25	(8.224)	924	(9.687)	(2.714)
		(159.682)	(110.623)	(161.073)	(141.480)
Lucro Antes do Resultado Financeiro		16.622	55.931	11.294	42.383
Resultado Financeiro	26	11.001	8.217	9.826	16.589
Receitas de IR e da CS		27.623	64.148	21.120	58.972
IR e CS					
Corrente	27	(13.405)	(9.860)	(13.576)	(12.894)
Diferidos	27	11.650	220	13.659	(724)
		(1.755)	(9.640)	83	(13.618)
Lucro Líquido do Exercício		21.201	45.354	21.203	45.354
Lucro Básico e Diluído por Ação do Capital Social - R$ 28		13,42	28,70		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Lucro Líquido do Exercício	21.201	45.354	21.203	45.354
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	21.201	45.354	21.203	45.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial Em controladas	Ajuste de avaliação patrimonial Em controladas	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Lucros à disposição da Assembleia	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reapresentados)		162.617	(1)	2.898	35.619	64.063	19.439	64.575	-	185.961
Realização do custo atribuído	23.c	-	-	-	(1.861)	(742)	-	-	2.603	-
Distribuição de dividendos com lucro de anos anteriores	23.f	-	-	-	-	-	-	-	(28.838)	(28.838)
Reversão de apertado de capital com lucros à disposição da Assembleia	23.a	(101.194)	-	-	-	-	-	-	101.194	-
Reversão da reserva legal	23.a	-	-	-	-	-	(7.155)	-	7.155	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	45.354	-	45.354
Destinação do lucro líquido:										
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	23.f	-	-	-	-	-	-	(11.989)	-	(11.989)
Reversão da reserva de retenção de lucros	23.d	-	-	-	-	-	(15.442)	15.442	-	-
Lucros à disposição da Assembleia	23.e	-	-	-	-	-	-	(35.968)	35.968	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		61.417	(1)	2.898	33.758	63.321	12.284	49.133	246.882	469.692
Realização do custo atribuído		-	-	-	15.553	(15.553)	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	23.c	-	-	-	(2.219)	(22)	-	2.241	-	-
Distribuição de dividendos com lucro de anos anteriores	23.f	-	-	-	-	-	-	(7.393)	(7.393)	
Aplicação em incentivos fiscais	23.b	-	-	192	-	-	-	(192)	-	-
Reversão da reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	-	(49.133)	49.133	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	21.203	-	21.203
Destinação do lucro líquido:										
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	23.f	-	-	-	-	-	-	(5.812)	-	(5.812)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	-	49.133	(49.133)	-	-
Lucros à disposição da Assembleia	23.e	-	-	-	-	-	-	(17.440)	17.440	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		61.417	(1)	3.090	47.092	47.746	12.284	49.133	256.929	477.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxos de Caixa findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício		21.203	45.354	21.203	45.354
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido proveniente das atividades operacionais:					
Provisão para IR e CS	27	1.755	9.640	(83)	13.618
Variação do valor justo dos ativos biológicos	10	-	(129)	3.191	(3.967)
Resultado de equivalência patrimonial	11	3.533	(9.064)	-	-
Depreciação e amortização de bens	25	19.200	13.575	22.727	20.453
Provisão para perdas no ativo imobilizado	12	667	(14)	608	(96)
Complemento de provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	3.282	446	3.282	536
Complemento (reversão) de provisão para obsolescência dos estoques	8	(6)	(4)	59	(670)
Provisão para benefícios a funcionários	30	4.609	4.199	5.266	5.477
Complemento (reversão) de provisão para perdas operacionais		(78)	(144)	(78)	(144)
Resultado da venda dos ativos biológicos	10	-	338	14.317	9.596
Resultado na venda de ativo permanente		(63)	423	(63)	412
Juros e variação monetária sobre ativos monetários		(3.739)	(5.587)	(3.854)	(5.771)
Juros apropriados sobre passivos monetários		2.904	3.559	6.033	4.558
Complemento (reversão) de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	20	34.333	(364)	34.523	1.575
Ajuste a valor presente sobre provisão para restauração ambiental	21	-	-	12	13
Ganho em recuperação de créditos tributários		(2.310)	-	(2.310)	-
Baixa de juros sobre depósito judicial recebidos a maior (períodos anteriores)		1.372	-	1.372	-
Ganho em ação de repossuindo com partes relacionadas		(30.826)	(30.826)	-	-
		55.837	62.228	75.380	90.944
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber de clientes		9.296	(25.409)	9.472	(34.724)
Estoques		(12.244)	(5.853)	(14.229)	(3.381)
Impostos a recuperar		(499)	3.614	(447)	3.191
Depósitos judiciais		3.350	1.226	3.318	2.002
Partes relacionadas		51	(291)	-	-
Outras contas a receber		206	(1.129)	(245)	1.461
Fornecedores		(3.616)	5.245	(2.201)	4.753
Obrigações sociais		(1.710)	(4.283)	(5.192)	(5.275)
Obrigações fiscais		(5.426)	7.138	(5.441)	9.411
Outras contas a pagar		2.387	(259)	3.168	(428)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		45.232	45.037	63.017	57.154
Juros pagos sobre empréstimos		(401)	(598)	(2.308)	(1.855)
IR e contribuição social pagos		(8.313)	(9.053)	(12.003)	(11.844)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		35.900	35.434	52.600	43.455
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Aplicações financeiras		(51.559)	17.058	(1.706)	15.540
Caixa líquido na incorporação de controlada		19.397	-	-	-
Aplicações financeiras na incorporação de controlada		49.853	-	-	-
Integralização e adiantamentos para futuro aumento de capital em controladas	11	(3.000)	(9.000)	-	-
Recebimento de dividendos/juros de controlada	11	-	2.613	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado	12	(17.938)	(10.373)	(23.643)	(17.085)
Aquisição de intangível	13	(60)	(104)	(60)	(201)
Desembolsos pela venda de bens do ativo imobilizado		337	153	377	155
Custos com plantio de canas-de-açúcar e soja	10	-	-	(14.107)	(12.273)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos		(2.970)	347	(39.196)	(14.594)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					
Recebimentos de partes relacionadas, líquidos		17.316	10.380	17.316	13.034
Ingressos de novos empréstimos e financiamentos		-	-	23.037	3.058
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(3.546)	(4.234)	(8.907)	(7.481)
Pagamentos de empréstimos e arrendamento mercantil		(14.115)	(3.839)	(4.117)	(3.510)
Pagamento de dividendos	23	(39.238)	(13.478)	(39.238)	(13.478)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(29.580)	(11.162)	(11.904)	(8.698)
Aumento de Caixa e de Equivalentes de Caixa		(2.650)	24.619	1.500	20.163
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	33.370	8.751	61.689	31.526
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	36.720	33.370	62.791	61.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
(i) Em 1º de outubro de 2016, foi aprovada a integralização de capital na controlada Centro da Mata no montante de R$ 10.000 (dez milhões de reais), mediante a subscrição pela Companhia Fazenda Santa Maria e erram utilizados para manutenção da atividade pecuária, até então, pertencente à Companhia Fazenda Santa Maria. Os Controladas CMFC, no valor de tarifa de R$1.602, dos quais R$752 estão representados por gado. Em 2017, a controlada Centro da Mata possui 1.161 hectares (1.870 hectares em 2016) de cana-de-açúcar e mais sendo 33 hectares (486 em 2016) em terras próprias e 1.128 hectares (1.384 hectares em 2016) em terras arrendadas, a quais cumpriram, ainda, parte do processo de colheita, mecanizada, que a utilizamos como matéria-prima na produção de cachaça. Esse ativo está avaliado pelo valor justo, menos de despesas de venda, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016) e mais sua 5.250 hectares (3.968 hectares em 2016) de cana-de-açúcar em terras próprias, com parceiros e arrendamento para terceiros. Os parceiros e arrendatários são pessoas não ligadas com terceiros conforme mencionado na nota explicativa nº 34.d). c) Determinação do valor justo: Para o cálculo do valor justo do determinado ativo biológico e mensurado inicial no ato data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou a perda na variação do valor justo de um ativo biológico pode ocorrer pela diferença, as tempo e pela diferença, as tempo e na formação até o momento da avaliação, dedução das eventuais variações acumuladas no valor justo de exercícios anteriores, sendo somente a "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. Em determinadas circunstâncias, a mensuração do custo pode ser a melhor estimativa do valor justo. Isto pode ocorrer se o valor de custo de formação até aquele momento, especialmente quando uma pequena quantidade de tempo tiver decorrido desde o reconhecimento inicial ou quando não se espera que impacto desse transformação sobre o preço seja material e, nesses casos, os gastos incorrido podem ser a melhor estimativa de custo. Ao determinar o valor justo, a Companhia levou em conta o ganho de corte, foi utilizado o valor da cotação segundo cada categoria (idade e sexo) que compõe o rebanho. Para as matrizes e reprodutor o preço médio por arroba multiplicado pela média de pesagem no "gancho". A cotação segundo cada categoria e o preço médio por arroba foi obtido pela diferença, as tempo e pela diferença, as tempo e na formação até o momento da avaliação, dedução das eventuais variações acumuladas no valor justo de exercícios anteriores, sendo somente a "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. Em determinadas circunstâncias, a mensuração do custo pode ser a melhor estimativa do valor justo. Isto pode ocorrer se o valor de custo de formação até aquele momento, especialmente quando uma pequena quantidade de tempo tiver decorrido desde o reconhecimento inicial ou quando não se espera que impacto dessa transformação sobre o preço seja material e, nesses casos, os gastos incorrido podem ser a melhor estimativa de custo. Ao determinar o valor justo, a Companhia levou em conta o ganho de corte, foi utilizado o valor da cotação segundo cada categoria (idade e sexo) que compõe o rebanho. Para as matrizes e reprodutor o preço médio por arroba multiplicado pela média de pesagem no "gancho". A cotação segundo cada categoria e o preço médio por arroba foi obtido pela diferença, as tempo e pela diferença, as tempo e na formação, as seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do valor justo da cana-de-açúcar.

	31.12.17	31.12.16
Área estimada de colheita (ha)	1.128,00	1.870,00
Produtividade prevista (t/ha) (ii)	64,98	74,28
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (kg)	120,00	120
Preço médio líquido de impostos de ATR, a ser pago (R$) (iii)	0,70	0,75
Taxa de desconto (i)	9,5%	11,06%

(i) A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado de capital, calculado com base na taxa de risco e no perfil de endividamento do setor sucroenergético no Brasil. (ii) Os preços considerados foram os praticados na data-base das demonstrações financeiras, os preços futuros de açúcar negociado em bolsa de valores, conforme publicação da Bolsa de Valores de Nova York e estimativas do preço futuro do etanol, a partir de informações da bolsa com base em dados históricos, por talhão de plantação, em que cada um possui uma especificidade em relação a solo, manejo, material genético, ano de plantio e demais características sólo apurados com base em histórico de custos da controlada Vale do Xingu, previsão de preços para médio prazo com grande variação e volatilidade e preços para longo prazo, com base nos dados. O custo da terra própria é calculado com base em índices de custo de parceria rural em pesão. (iv) Para os contratos de parceria e arrendamento de cana-de-açúcar plantadas compõem o cálculo do ativo biológico. A cultura de cana-de-açúcar é iniciada pelo plantio (seja de muda ou de rebolo) e, após um período de cultivo, é ceifada e o seu colmo é representado pela cana-de-açúcar a ser colhida ("cana em pé") está mensurado ao valor justo e classificado no ativo circulante. Lucro líquido de R$ 1.000 em 2017 e de 2016, as seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do valor justo da lavoura de soja: (i) Para a lavoura de soja, foi utilizado o valor justo, menos as despesas de venda de acordo com o preço médio praticado no município de Nova Ubiratã, onde se localiza a Fazenda Centro da Mata e estão sendo cultivadas, ativo, o ciclo da safra de soja, conhecido "on-line" Simconsult. A cotação por sacas de soja de 60 kgs em 2017 foi de R$0,05489, (R$0, 072 em 2016). (ii) A taxa de desconto considerada para o cálculo do valor justo representa o custo médio ponderado de capital, calculado com base na taxa de risco e o perfil de endividamento do setor no Brasil. A taxa média utilizada para 2017 foi de 9,5% (11,06% em 2016). (iii) A produtividade é calculada com base em dados históricos, por talhão de plantação, em que cada um possui uma especificidade em relação a solo, manejo, material genético, ano de plantio e demais características de 5.250 hectares (3.968 hectares em 2016), com produtividade estimada em 48 sacas de soja por hectare (em 2016 foi de 60 sacas por hectare em 2016). (v) O período de cultivo previsto é de aproximadamente quatro meses e de colheita, de três meses, com início em janeiro de 2018. O modelo e as premissas utilizadas de determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração no fim de cada exercício e são revisadas anualmente. Os ativos biológicos de cana-de-açúcar são classificados no nível 3 da hierarquia, conforme mensuração de valor justo de nível 3: avaliação detalhada de vinte de informações, para cada ativo específico, que não são baseadas em dados observáveis do mercado (ou seja, informações não observáveis).

11. Investimentos em Controladas a) Composição dos saldos:

	Vale do Xingu	Centro da Mata	31.12.2017 Total	31.12.16 Total
Investimento	79.907	38.012	117.919	236.114

b) Adiantamentos para futuro aumento de capital: (i) Em 2 de abril de 2012, a Companhia Fazenda Santa Maria e a controlada Vale do Xingu, mediante o qual se obriga a efetuar a concessão de recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, devendo ocorrer após o recebimento de saldo de caixa, na proporção de 1 cota para cada R$1.00, com o efetivo aumento do capital devendo ocorrer após a conclusão da primeira safra de colheita, no máximo, 120 dias após o encerramento do exercício em que foram recebidos os recursos.

	31.16
No início do exercício	1.840
Adiantamento recebido	-
Aumento de capital	(1.840)
No final do exercício	-

O exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve aporte de adiantamento para futuro aumento de capital na controlada Vale do Xingu. (ii) Em 23 de março de 2015, foi aprovado o adiantamento para futuro aumento de capital na controlada Centro da Mata, mediante o qual a Companhia se obriga a efetuar a concessão de recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, de acordo com a necessidade de suprimento de saldo de caixa, na proporção de uma cota para cada R$1,00, com o efetivo aumento do capital devendo ocorrer após a conclusão da primeira safra de colheita, no máximo, 120 dias após o fim do exercício em que foram recebidos os recursos. Em 2016, foi formado novo Instrumento de Aporte de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com a controlada Centro da Mata, mediante o qual se obriga a efetuar a concessão de recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, nos mesmos termos do contrato antes mencionado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram adicionados R$1.000 (R$9.000 em 2016), integralmente capitalizados durante este mesmo exercício em conformidade com os prazos e condições dos respectivos instrumentos de acordo, conforme demonstrado a seguir:

	2017	2016
No início do exercício	9.000	-
Adiantamentos recebidos	3.000	9.000
Aumento de capital	(3.000)	(24.000)
No final do exercício	-	-

c) Movimentação dos investimentos em controladas

	Vale do Xingu	Centro da Mata	CMBNE	Total
Participação total no capital social - %	100,00	100,00	-	6,614
Capital social	42.029	40.683	-	82.712
Adiantamentos de ações/cotas possuídas	42.029	40.682	-	82.711
Patrimônio líquido	39.017	79.901	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	574	(4.107)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	33.488	73.250	111.856	218.594
Resultado de equivalência patrimonial	4.955	(2.342)	6.953	9.564
Integralização de capital social	-	1.602	-	1.602
Incorporação pela controlada	-	9.000	-	9.000
Baixa por venda de controlada	-	-	(2.146)	(2.146)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	38.443	81.008	116.663	236.114
Resultado de equivalência patrimonial	574	(4.107)	-	(3.533)
Integralização de capital social (i)	-	3.000	-	3.000
Baixa por venda de controlada (ii)	-	-	(116.663)	(116.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	39.017	79.901	-	118.919

(i) Em 2017 e 2016, foram efetuadas alterações no contrato social das controladas, a saber: (1) Vale do Xingu: R$1.840 capitalização do saldo de adiantamentos para futuro aumento de capital, em abril de 2016; e (2) Centro da Mata: R$1.160 capitalização do saldo de adiantamentos em abril de 2017 (R$10.602 em 2016, sendo R$9.000 relativos ao saldo de adiantamentos para futuro aumento de capital e R$1.602 a mais). (ii) controlada CMBNE: Em 2016, foi efetuada a venda da controlada CMBNE em 31 de agosto de 2017, conforme mencionado na nota explicativa 1.a).

Composição dos saldos	Controladora Custo histórico	Controladora Depreciação acumulada	Controladora 31.12.17	Controladora Total 31.12.16
Terras e terrenos	15.216	-	15.216	15.216
Edificações e benfeitorias	115.031	(36.846)	78.185	88.672
Máquinas e equipamentos	148.070	(68.712)	85.358	78.571
Reservatórios e tonéis	49.573	(26.688)	22.885	41.774
Conteúdos e recipientes	12.340	(7.739)	4.601	8.793
Equipamentos de informática	3.795	(3.483)	316	4.796
Máquinas e implementos agrícolas	10.539	(5.967)	4.572	9.382
Veículos	4.484	(3.666)	818	2.425
Móveis, utensílios e outros	2.451	(2.110)	341	2.065
Imobilizado em operação	367.503	(185.211)	182.292	252.674
Obras em andamento	2.192	-	2.192	6.219
Total	369.695	(185.211)	184.484	258.893

Composição dos saldos	Consolidado Custo histórico	Consolidado Depreciação acumulada	Consolidado 31.12.17	Consolidado Total 31.12.16
Terras e terrenos	15.216	-	15.216	15.216
Edificações e benfeitorias	115.031	(36.846)	78.185	88.672
Máquinas e equipamentos	148.070	(68.712)	85.358	78.571
Reservatórios e tonéis	49.573	(26.688)	22.885	41.774
Conteúdos e recipientes	12.340	(7.739)	4.601	8.793
Equipamentos de informática	3.795	(3.483)	316	4.796
Máquinas e implementos agrícolas	25.117	(10.793)	(29)	14.295
Reservatórios e tonéis	49.746	(26.768)	(12)	22.966
Veículos	7.024	(4.885)	-	2.139
Conteúdos e recipientes	12.340	(7.739)	-	4.601
Equipamentos de informática	3.903	(3.536)	367	5.280
Terras de exploração	111.559	-	111.559	105.312

continua...

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais - R$, exceto as indicadas de outra forma)

1. Informações Gerais A Companhia Müller de Bebidas ("Companhia" ou "controladora"), sediada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem atividade preponderante, dedicada à industrialização e comercialização de cachaça e de outras bebidas alcoólicas, cujas marcas são de propriedade da Companhia, bem como a participação no capital social de outras sociedades, como sócio-cotista ou acionista, sob a forma de associação ("joint ventures"). A Companhia possui a unidade industrial (destilaria) localizada no município de Pirpiro Fernia, Estado de São Paulo (Destilaria Legado)(duas unidades para padronização e envasamento da cachaça e de outras bebidas alcoólicas, sendo uma localizada no município de Pirassununga, Estado de São Paulo e a outra unidade no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco. A sua sede administrativa está localizada no município de Pirassununga, Estado São Paulo. A unidade fabril de Cabo de Santo Agostinho (PE passou a ser explorada pela Companhia em setembro de 2017, em virtude do processo de incorporação da controlada Companhia Bebidas Nordestes, conforme descrito abaixo. A produção própria de matéria-prima pela destilaria representa 110% (104% em 2016) do total de produto acabado envasado pela Companhia. Do total da cana-de-açúcar esmagada pela destilaria, 78,9% (73% em 2016) foram adquiridos da controlada Vale do Xingu - Pecuária, Agricultura e Comércio Ltda. e da parte relacionada Condomínio Agrícola: cuáfer Guilherme Müller Filho e Outros ("Condomínio GMFO"), este último pertencente aos acionistas controladores. A unidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, tem por atividade preponderante a padronização, o engarrafamento e a comercialização de cachaça e de outras bebidas alcoólicas, que representa 100% (100% em 2016) e 100% em 2016) do total envasado consolidado, cuja matéria-prima é substancialmente adquirida com terceiros e conta com incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Pernambuco, conforme comentado na nota explicativa nº 22. Incorporação do investimento na Companhia Müller de Bebidas Nordestes ("MBNE"): Em 15 de outubro de 2016, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a proposta para incorporação da sendo controlada MBNE. Em 31 de agosto de 2017, os acionistas aprovaram a incorporação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia Müller de Bebidas Nordeste pela Companhia Müller de Bebidas, nos termos do Protocolo e Justificação de incorporação e do laudo de avaliação elaborado por perito independente, com data base de 31 de dezembro de 2016. A incorporação, teve como objetivo propiciar melhor sinergia dos processos e economias administrativas e operacionais, sem prejuízo da fruição dos incentivos fiscais demonstrados na nota explicativa nº 22. O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 (data do laudo de avaliação patrimonial) e 31 de agosto de 2017, data da efetivação da incorporação, é composto conforme segue:

Ativo	31.12.2016	31.08.2017
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	19.397	19.742
Aplicações financeiras	49.853	31.448
Contas a receber de clientes	15.212	7.135
Estoques	7.287	10.081
Impostos e contribuições a recuperar	65	656
Outros valores a receber	588	238
Total do ativo circulante	92.402	69.300
Ativo Não Circulante		
Realizável a longo prazo:		
Impostos e contribuições a recuperar	13	71
Depósitos judiciais	1.006	1.274
Imobilizado	43.713	42.693
Total do ativo não circulante	44.732	44.038
Total do Ativo	137.114	113.338
Passivo	31.12.2016	31.08.2017
Passivo Circulante		
Financiamentos	171	123
Fornecedores	1.552	1.397
Obrigações sociais	1.791	1.836
Obrigações fiscais	4.645	4.461
Partes relacionadas	1.273	60
Outras contas a pagar	524	545
Total do passivo circulante	9.956	6.422
Passivo Não Circulante		
Financiamentos	281	202
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.308	7.251
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	1.906	1.498
Total do passivo não circulante	10.495	8.951
Patrimônio Líquido		
Capital social	12.795	80.368
Reserva de incentivos fiscais	67.572	1.243
Ajuste de avaliação patrimonial	15.689	15.245
Reservas de lucros	2.559	1.329
Lucros a disposição da Assembleia	18.048	-
Total do patrimônio líquido	116.663	98.185
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	137.114	113.558

Tendo em vista que a avaliação patrimonial do Companhia Müller de Bebidas Nordestes foi realizada em 31 de dezembro de 2016 (data-base da operação), elaborada por perito independente, nos termos do Protocolo e Justificação, as demonstrações financeiras estas entre a data-base e a data da incorporação foram registradas integralmente, para todos os fins, nos livros contábeis da Companhia. Foram saldo efetos efetivos líquidos, nos saldos dos termos, eventuais ganhos ou perdas decorrentes dessas variações foram reconhecidos no realizado controlada MBNE e, posteriormente, refletidos na Companhia. **2. Operação em controladas:** Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia possui participação nas seguintes controladas: (a) Vale do Xingu - Pecuária, Agricultura e Comércio Ltda. ("Vale do Xingu") A controlada Vale do Xingu é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, e tem como atividades preponderantes: (i) plantar cana-de-açúcar em terras próprias e de terceiros para fornecimento à Destilaria Legado; (ii) prestar serviços de corte e colheita de cana-de-açúcar e de serviços de corte de cana-de-açúcar para a Companhia, além de prestação de serviços de plantio mamudo de cana-de-açúcar para o Condomínio GMFO, também do Estado de São Paulo. A atividade canavieira iniciou-se em 2010 com o processo de contratação de parcerias agrícolas. Em 2011, iniciou-se o plantio mecanizado de cana-de-açúcar, e em 2012 iniciou a rural adquirido em 2011. Em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta de transformação da Vale do Xingu de uma sociedade de responsabilidade limitada para sociedade por ações, sendo mant

...continuação

	Custo total	Depreciação acumulada	Provisão para perdas	31.12.17	Custo total	Depreciação acumulada	Provisão para perdas	31.12.16
Instalações pecuárias	2.255	(1.791)	(58)	406	2.478	(1.942)	(69)	467
Lavoura de cana-de-açúcar	8.506	(4.604)	-	3.902	8.518	(5.795)	-	2.723
Móveis, utensílios e outros	2.704	(2.354)	(9)	341	3.878	(2.793)	(10)	875
Total em operação	521.633	(199.506)	(326)	321.801	513.228	(189.748)	(326)	313.454
Obras em andamento	2.138	-	-	2.138	6.223	-	-	6.223
Total	523.771	(199.506)	(326)	323.942	519.451	(189.784)	(390)	319.677

Movimentação dos saldos

	Terras e terrenos	Edificações e Benfeitorias	Máquinas, Equipamentos e instalações	Veículos	Contentores e recipientes	Equipamentos de informática	Máquinas e ferramentas	Móveis, utensílios	Veículos agrícolas	Obras em andamento	Total
Controladora											
Em 1º de janeiro de 2016	7.183	62.262	46.284	21.697	144	210	1.527	403	146.859	2.852	189.721
Aquisição	-	361	4.630	69	978	383	-	-	6.421	4.232	16.653
Baixas	(569)	47	(3)	-	(29)	-	-	-	(576)	-	(576)
Transferências	-	130	732	-	-	-	-	-	866	(865)	-
Reversão da provisão para perdas (b)	-	-	-	-	14	-	-	-	14	-	14
Integralização de capital	-	-	(50)	-	(18)	-	-	-	(71)	-	(157)
Depreciação	-	(2.328)	(7.002)	(1.719)	(331)	(248)	(1.084)	(50)	(13.762)	-	(33.318)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.614	60.272	44.591	20.047	2.116	345	4.696	923	282.140	6.219	146.359
Incorporação filial Pernambuco	11.169	20.409	9.265	2.127	22	68	-	43	43.714	-	43.714
Aquisição	-	73	5.535	27	3.485	125	1.156	302	3	10.706	9.088	19.794
Baixas	-	-	(88)	(43)	1	(1)	-	(130)	-	(274)	-	(274)
Transferências	(2.561)	374	7.681	1.771	1	5	-	90	(358)	7.002	(13.184)	(6.183)
Reversão da provisão para perdas (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Depreciação	-	(2.963)	(11.621)	(1.771)	(1.026)	(229)	(1.280)	(421)	(174)	(18.989)	-	(18.989)
Em 31 de dezembro de 2017	15.216	78.165	55.358	22.158	4.601	316	4.572	818	341	182.292	2.152	184.410

(a) As aplicações no imobilizado no exercício referem-se substancialmente à aquisição de tratores e implementos pelas controladoras Centro da Mata e Vale do Xingu e máquinas industriais pela Companhia. (b) O estorno da provisão para perdas com contentores e recipientes foi registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", no resultado do exercício. A redução do valor apresentado ó, basicamente, decorrente da realização da depreciação dos bens tangíveis no exercício. Os valores debitados na rubrica "Provisão" são geralmente baixados quando confirmada a perda. (c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a controlada Centro da Mata recapitalizou os PIS e COFINS a ela vinculados sobre aquisição de ativo imobilizado para a rubrica "Impostos e contribuições recuperar", no montante de R$538. A depreciação do ativo foi alocada como segue:

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Custo de produção	17.737	12.181	21.175	18.798
Despesas operacionais	1.249	1.137	1.306	1.379
Total	18.986	13.318	22.479	20.177

Desse montante, a depreciação da mais-valia do custo atribuído monta a R$3.362 (R$2.820 em 2016) na controladora e R$3.385 (R$3.944 em 2016) no consolidado. O valor correspondente, líquido dos efeitos tributários, foi transferido da rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" para "Lucros acumulados" na rubrica "Custo atribuído, líquido", conforme exigido pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os valores de custo e de amortização, no montante de R$4.184 (R$3.937 em 2016) na controladora e de R$5.420 (R$5.696 em 2016) no consolidado estão incluídas na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", conforme demonstrado na nota explicativa nº 33. A Companhia e sua controlada Centro da Mata arrendam veículos e equipamentos de informática, segundo contratos de arrendamento financeiro não cancináveis, conforme demonstrado apresentado na nota explicativa nº 14. O prazo dos arrendamentos é de dois a três anos, ao final do qual a propriedade dos ativos é transferida. Anualmente, a Companhia e suas controladas analisam as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado. Em 2017, houve revisão das referidas taxas de depreciação, sem a necessidade de sua alteração em relação a 2016. A Companhia e suas controladas monitoram o seu ativo imobilizado por meio de indicadores internos e externos, objetivando identificar eventuais impactos no seu valor recuperável. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Administração da Companhia e de suas controladas não identificou nenhum indício de necessidade de redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados, exceto pelas provisões apresentadas

Modalidade	Indexador	Taxa anual
FAMPE	TJLP	De 3,8% a 4,8%
FINAME	-	De 3,0% a 10,5%
FINAME	UMBNDES	4,8%
Financiamento	CDI	De 1,8% a 7,2%
Capital de giro	CDI	2%
FCO – Financiamento do Centro-Oeste	-	9,5% a 10%
Custeio agrícola	-	8,50%
Total		
Passivo circulante		
Passivo não circulante		
Total		

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. UMBNDES - Cesta de Moedas do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. BNDES. FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Os recursos foram captados com o BNDES e liberados por agentes financeiros credenciados para aquisições de máquinas e equipamentos industriais e veículos, garantidos por alienação fiduciária dos veículos e dos equipamentos. O valor residual dos bens alienados fiduciariamente é de R$1.000 (R$1.000 em 2016) na controladora e de R$15.303 (R$14.299 em 2016). Outras garantias: FCO - hipoteca das matrículas 2.365, 2.366 e 2.207; penhor de cláusula-mãe, no montante de R$4.184 (R$3.937 em 2016) na controladora e de R$5.420 (R$5.696 em 2016) no consolidado estão incluídas na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", conforme demonstrado na nota explicativa nº 33. A Companhia e sua controlada Centro da Mata arrendam veículos e equipamentos de informática, segundo contratos de arrendamento financeiro não cancináveis, conforme apresentado na nota explicativa nº 14. O prazo dos arrendamentos é de dois a três anos, ao final do qual a propriedade dos ativos é transferida. Anualmente, a Companhia e suas controladas analisam as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado. Em 2017, houve revisão das referidas taxas de depreciação, sem a necessidade de sua alteração em relação a 2016. A Companhia e suas controladas monitoram o seu ativo imobilizado por meio de indicadores internos e externos, objetivando identificar eventuais impactos no seu valor recuperável. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Administração da Companhia e de suas controladas não identificou nenhum indício de necessidade de redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados, exceto pelas provisões apresentadas

	31.12.17	31.12.16
Custo - arrendamentos financeiros capitalizados	5.943	5.548
Depreciação acumulada	(4.488)	(4.924)
Saldo líquido	1.455	724

As parcelas de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Controladora 2017	Consolidado 2017
2019	1.283	9.954
2020	1.283	8.249
2021 a 2027	2.506	23.505
Total	4.622	39.708

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia não apresentam cláusulas financeiras restritivas ("covenants"). A Companhia possui linhas de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas quais se vencem em até um ano e estão sujeitas à revisão anual em diferentes datas durante o exercício de 2018.

15. Fornecedores

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Fornecedores de matérias-primas (a)	15.908	18.369	16.357	18.761
Fornecedores de propaganda e publicidade	320	661	320	661
Fornecedores nacionais	4.234	3.987	5.480	4.048
Fornecedores em moeda estrangeira	37	132	37	132
Total	20.479	22.543	22.177	24.326

(a) A variação refere-se substancialmente ao aumento do volume de compras, ocorrido no mês de dezembro de 2016, de matérias de acondicionamento e embalagens, mediante melhor negociação de prazo de pagamento.

16. Obrigações Sociais

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Salários e encargos	2.545	2.423	2.807	2.977
Férias e encargos	6.075	5.250	6.830	6.022
Participação sobre os lucros	4.084	3.335	4.787	4.482
Outras	19	19	19	19
Total	12.723	11.037	14.443	14.511

17. Obrigações Fiscais

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Imposto sobre Produtos Industrializados	9.344	9.173	9.344	11.680
Impostos de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.419	348	3.419	888
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.555	316	1.555	476
Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	8.009	8.546	8.024	9.581
PIS e COFINS	2.184	1.814	2.224	1.951
Outros	1.126	1.229	1.292	1.355
Total	25.637	21.426	25.858	26.931

18. Impostos Parcelados

Imposto	Índice de atualização	Controladora e consolidado 31.12.17	Controladora e consolidado 31.12.16
PPI - selos de controle - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	SELIC	28.079	30.441
Total		28.079	30.441
Passivo circulante		4.212	3.970
Passivo não circulante		23.867	26.471
Total		28.079	30.441

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - taxa de remuneração no mercado de títulos públicos federais. Lei nº 11.941/2009 - REFIS. Em 27 de maio de 2009, a Companhia efetuou adesão ao programa de parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09 para pagamento da taxa de ocupação de selos de controle - bebidas alcoólicas. O prazo para pagamento desse parcelamento é de 15 anos, com término previsto para o ano 2024. Durante 2010 e até maio de 2011 foram efetuados pagamentos à vista e mensais no valor de R$100,00, uma vez que a Administração aguardava a consolidação do parcelamento para dar início ao pagamento das demais parcelas, conforme data de vencimento de tal fato não ter ainda ocorrido, a partir de junho de 2011 a Companhia passou a pagar mensalmente o valor correspondente ao cálculo do débito consolidado, como efetuado pela Administração. A Companhia discute judicialmente a inclusão desse débito no REFIS, bem como sua consolidação. Nesta ação judicial foi proferida decisão em primeira instância favorável à Companhia que foi reformada pelo Tribunal Regional Federal - TRF da 3ª Região. Contra essa decisão foi interposto recurso ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, devendo ser destacar que a posição desse Tribunal é favorável à tese defendida pela Companhia. Atualmente, aguardam o processamento dos referidos recursos. Por ter aderido ao programa, a Companhia obriga-se ao pagamento regular dos impostos, contribuições e demais encargos, como obrigação vinculada ao parcelamento, sob pena de multas e demais penalidades previstas, obrigação essa que vem sendo regularmente cumprida pela Companhia. a) A movimentação dos valores devidos é demonstrada como segue:

	Controladora e consolidado 31.12.17	Controladora e consolidado 31.12.16
Em 1 de janeiro de 2016	31.792	
Atualização monetária	2.479	
Pagamentos efetuados	(3.830)	
Em 31 de dezembro de 2016	30.441	
Atualização monetária	1.638	
Pagamentos efetuados	(4.112)	
Em 31 de dezembro de 2017	28.079	

b) A composição dos valores a longo prazo devidos em 31 de dezembro, por ano de vencimento, é demonstrada como segue:

	Controladora e consolidado 31.12.17	Controladora e consolidado 31.12.16
2018	4.212	
2019	4.212	
2020	4.212	
2021 a 2024	11.230	
Após 2021	11.230	
Total	23.867	

19. Partes Relacionadas a) As seguintes transações foram efetuadas pela Companhia com a controlada CMBNE:

	31.12.16
Receita de vendas (i):	
Produtos acabados contratados e materiais aplicados	4.293
Outros materiais adquiridos	465
Total	4.758
Custo dos serviços (i):	
Produtos e serviços prestados e materiais aplicados	(709)
Outros materiais vendidos	(174)
Total	(883)
Receitas com vendas - "royalties" (ii)	876
Despesas financeiras, líquidas	(179)

(i) Até 2016, a controlada CMBNE adquire da Companhia determinados produtos para revenda, os quais sua linha de produção não se encontra plenamente adaptada para produzi-los. O mesmo ocorre por parte da Companhia, que adquire da CMBNE os produtos envasados em latas de alumínio. Após a incorporação da CMBNE pela controladoras, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, as operações passam a ser de transferência de produtos entre os estabelecimentos. (ii) Até 2016, pela utilização das marcas de propriedade da Companhia, a controlada CMBNE pagava a Companhia "royalties" mensais correspondente a 1% da receita bruta decorrente da comercialização de licença de uso de marcas, a título de "royalties". (iii) As seguintes transações foram efetuadas pela Companhia com a controlada Vale do Xingu:

	31.12.17	31.12.16
Receita - outras materiais adquiridos	368	356
Compra de energia elétrica	7.411	9.737
Compra de serviços agrícolas (corte e carregamento de cana-de-açúcar)	1.395	1.971
Total	8.806	11.708
Receitas com arrendamento	47	53

c) As seguintes transações foram efetuadas pela Companhia e controladas com a parte relacionada Condomínio GMFO:

	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Custo dos serviços agrícolas	-	-	9.508	11.246
Compra de matéria-prima - cana-de-açúcar	30.978	22.815	30.978	22.815
Total	30.978	22.815	40.486	34.061

As operações de compra de cana-de-açúcar com partes relacionadas são realizadas, observando os preços sugeridos pelo Conselho Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. A controlada Vale do Xingu presta serviços de corte e carregamento de cana-de-açúcar para a Companhia e de plantio e de tratos culturais da lavoura canavieira ao Condomínio GMFO, conforme contratos firmados entre as partes, valorizados com base nas diárias e horas máquinas incorridas. O valor a ratear fixado com base nos custos efetivamente incorridos e nos impostos incidentes, acrescido de margem de 5%. As seguintes transações foram efetuadas pela Companhia com seus acionistas - pessoas físicas:

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Acionistas - pessoas físicas:	-	-	-	-
Rendimentos financeiros do realizável a longo prazo	-	2	-	2
Total	-	2	-	2

d) Os saldos no fim do exercício, decorrentes das operações realizadas, são como segue:

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Ativo circulante:				
CBMNE	1.272	-		
Vale do Xingu	11	-		
Centro da Mata	9	7		
Total do ativo circulante	1.292	7		
Ativo não circulante:				
Condomínio GMFO (i)	10.451	15.898	10.451	15.898
Acionistas pessoas físicas (ii)	15.838	11	15.838	11
Total do ativo não circulante	26.289	15.909	26.289	15.909
Passivo circulante:				

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Acionistas pessoas físicas (ii)	15.838	34.825	15.812	34.825
Total do passivo circulante	15.838	34.825	15.812	34.825

(i) Refere-se à concessão de empréstimos ao Condomínio GMFO nos termos do instrumento de contrato de mútuo, firmado entre as partes, sujeito a remuneração calculada com base na taxa TJLP e na variação da taxa do CDI. (ii) Referem-se aos valores a receber de acionistas, sendo: (a) R$358 relativos a dóbitos diversos, sujeitos a remuneração calculada com base em 98,5% da variação da taxa do CDI (em 2016 R$15.480 referem-se ao saldo de parte incontroversa, após transito em julgado dos autos da ação de responsabilidade (Processo nº 940/2005), conforme a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em agosto de 2016, foi proferida decisão pelo juízo da 3ª Vara Cível de Piracicaba, que julgou procedente a ação de execução movida pelo Ministério Público, no valor original de R$ 13.170, tendo sido proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação em primeira instância, sendo mantidos no mínimo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em agosto de 2016, foi proferida decisão pelo juízo da 3ª Vara Cível de Piracicaba, que julgou procedente a ação de execução movida pelo Ministério Público, no valor original de R$ 13.170, tendo sido proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação em primeira instância, sendo mantidos no mínimo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em janeiro de 2016, foi referendado a decisão, acrescendo à condenação, o crédito remanescente será igualmente registrado nesse período, no valor de R$ 15.812 referente a dividendos mínimos obrigatórios, sujeitos a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, os quais foram calculados, nos termos do estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações, à razão de 25%. Em relação a 2016 o valor de R$34.825 referem-se a: (a) R$22.545 dividendos deliberados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2017, em cumprimento de decisão proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá, nos autos do procedimento arbitral sob nº 16/2013, mencionado no item a) anterior, e (b) R$ 12.280 dividendos mínimos obrigatórios, sujeitos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, os quais foram calculados, nos termos do estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações, à razão de 25% do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme quadro demonstrativo, abaixo. (iii) Os saldos a receber de pessoal-chave da Administração. O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração paga ou a pagar por seus serviços e responsabilidades está demonstrada a seguir:

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Honorários	1.856	2.755	1.856	2.755
Encargos sociais	1.745	1.629	1.745	1.629
	8.977	8.545	9.020	9.080
Demais benefícios	1.648	1.886	1.233	1.486
Total	6.218	5.868	9.761	10.195

A remuneração dos Administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada em 25 de abril de 2017 (AGO realizada em 25 de abril de 2016).

20. Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas Com base nas análises individuais dos processos judiciais e administrativos e na opinião dos assessores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Tributárias nas esferas:				
Judicial	18.748	27.882	22.206	18.539
Administrativa	22.527	48.819	22.527	22.434
Trabalhista	1.987	16.802	1.959	2.540
Cíveis	13.912	888	628	1.771
	61.524	107.415	58.397	24.142
Depósitos judiciais vinculados	(17.454)	(2.326)	(20.346)	(12.267)
Total da provisão	44.091		38.051	11.875
Passivo circulante	22.918		22.918	
Passivo não circulante	21.293		21.293	
Total	44.211		44.211	

	Controladora 31.12.17	Controladora 31.12.16	Consolidado 31.12.17	Consolidado 31.12.16
Tributárias nas esferas:				
Judicial	18.840	27.882	22.206	20.267
Administrativa	22.527	48.819	22.527	22.821
Trabalhistas	2.177	17.827	1.675	5.013
Cíveis	13.912	888	628	1.771
	61.524	108.440	58.413	28.727
Depósitos judiciais vinculados	(17.454)	(2.326)	(20.346)	(12.267)
Total da provisão	44.091		38.067	16.460
Passivo circulante	22.918		22.918	
Passivo não circulante	21.425		21.425	
Total	44.343		44.343	

O valor provisionado está substancialmente representado pelas seguintes ações: Na esfera judicial a) Contestação de autos de infração, nos quais se discute a legalidade do ICMS sobre as vendas realizadas de mercadorias para fora do estado de São Paulo. Em maio de 2016 foi proferida R$4.897 (mesmo valor em 2016), para os quais foram realizados depósitos judiciais para suspender a exigibilidade do crédito tributário no valor de R$4.897 (R$4.897 em 2016). Em maio de 2013, a Companhia efetuou adesão ao Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS, nos termos do decreto nº 58.861/12, para quitação do parcelamento de parte do débito, no valor de R$4.897, o qual, líquido dos encargos do exercício, gerou um estorno de provisão no montante de R$3.950. Em setembro de 2017, foi deferido o requerimento de desistência judicial, o valor do crédito levantado em favor da companhia foi de R$ 5.742. Desta forma não há mais contingências ou depósitos envolvidos nesse processo. b) Contestação de autos de infração do IPI, no montante de R$8.163 (R$7.887 em 2016), em virtude de a Companhia ter efetuado a atualização monetária dos saldos credores do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, com base na Referencial Diária - TRD, no período anterior a 31 de dezembro de 1991, compensando-se com parcelas vincendas devidas de IPI. Em janeiro de 2016, foi proferida decisão pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em primeira instância, favorável à Companhia, que reformou a decisão proferida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ, que julgara parcialmente procedente a impugnação apresentada pela Companhia, para exigir o crédito tributário no valor de R$ 1.276 (R$1.276 em 2016), sendo: (i) R$248.000 relativos ao saldo remanescente (após a aprovação do pagamento de dividendos e demais destinações) do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que foram registrados na rubrica "Reserva de lucros a realizar" do patrimônio líquido, conforme demonstrado abaixo; (ii) R$1.028 relativos ao saldo remanescente (após a aprovação do pagamento de dividendos e demais destinações) do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que foram registrados na rubrica "Reserva de lucros a realizar" do patrimônio líquido, conforme demonstrado abaixo. Em dezembro de 2017, a Companhia e sua controlada Vale do Xingu, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2017, aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação societária. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve reversão de saldos de dividendos mínimos obrigatórios, em virtude de não ter sido apurado lucro líquido.

	Controladora e consolidado 2017	Controladora e consolidado 2016
Em 1º janeiro	24.142	23.652
Adição por incorporação da CMB-NE	4.498	-
Constituição provisão	34.333	490
Atualização	1.348	-
Baixa de provisão	(2.779)	-
Em 31 de dezembro	61.542	24.142
Depósitos judiciais vinculados	(17.451)	(2.852)
Em 31 de dezembro	44.091	4.721

As ações de perda possível e remota, para as quais não foi constituída provisão conforme determinam as práticas contábeis, estão representadas substancialmente por processos com depósitos judiciais e recursos que estão apresentados no realizável a longo prazo: a) Em 2008, foi efetuado depósito judicial, atualizado por inflação, no valor de R$28.431 (R$ 31/12/2016, relativo a contribuições ao PIS dos períodos de janeiro a dezembro de 1998 (janeiro a dezembro de 1999, em face do entendimento de compensação de crédito do próprio PIS apurados em decorrência da inconstitucionalidade dos Decretos-lei nº 2.445 e nº 2.449, nº 2.445 e nº 2.449 de 1988. Em outubro de 2016 foram ajuizados em ação de cobrança, demanda, com decisão favorável à Companhia, ocorrendo o levantamento do depósito judicial no montante de R$ 6.617 (no montante atualizado de R$ 28.512). O fisco lavrou autos de infração pelas autoridades fiscais exigindo da Companhia o recolhimento do ICMS supostamente devido em operações realizadas pela Companhia com contribuintes postergadamente declarados inidôneos pelo Fisco Estadual, para os quais foram efetuados depósitos judiciais para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Ações judiciais com outras garantias a) A Companhia ajuizou ação de cobrança contra a Companhia, tendo sido alegado o descumprimento pela ré de sua obrigação de pagamento de aluguéis e demais encargos de um imóvel de sua propriedade, situado na cidade de São Paulo, totalizando R$1.200, tendo sido alegado o descumprimento pela Companhia de suas obrigações contratuais. Referido processo foi julgado improcedente, tendo a autora ingressado com recurso de apelação, o qual, em fevereiro de 2015, foi julgado improcedente em relação à Companhia. A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão para eventual desfecho desfavorável, cuja expectativa de que isso não ocorra é avaliada como provável quanto. Em 2017, houve o trânsito em julgado do processo mantendo a decisão favorável à Companhia. b) A Companhia foi notificada administrativamente autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais, no montante atualizado de R$19.040 (R$28.590 em 2016), relativos ao ICMS sobre operações realizadas com contribuintes postergadamente declarados inidôneos pelo Fisco Estadual, os quais, conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. c) Em 23 de junho de 2016, foi recebido a intimada através de auto de infração, no valor total atualizado monetariamente de R$27.259 (R$25.844 em 2016), a título de crédito tributário de ICMS, por suposta falta de pagamento, individuo do fiscal ilegido, no ano-calendário 2013, de despesas com pagamento de juros sobre capital próprio, indedutíveis para a apuração do lucro tributável (IRPJ e CSLL). Apresentada impugnação, foi proferida decisão favorável em primeira instância administrativa, no sentido de exonerar o lançamento da CSLL e reduzir o montante do IRPJ lançado para o valor de R561, valor esse resultante de diferença entre os cálculos da Receita Federal do Brasil e os da Companhia e que, devido ao seu reduzido montante e de análise dos seus assessores jurídicos, foi liquidado pela Companhia. Em decorrência das normas processuais aplicáveis, a decisão de primeira instância terá de ser revista pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. A Administração, amparada por seus assessores jurídicos, avalia que a chance de reverter a decisão de primeira instância é de mais de 50%. Os valores lançados em dezembro de 2016, referentes à cobrança de ICMS supostamente devido sobre: (i) R$11.500 em operações com contribuintes postergadamente declarados inidôneos pelo Estadual; e (ii) R$13.191 por omissões de notas fiscais de entradas e saídas de mercadorias no estabelecimento. Anteriormente, a Companhia obteve liminares em dezembro de 2017, sendo os autos de infração julgados improcedentes e os processos definitivamente arquivados. e) Autos de Infrações lavrados pelas autoridades fiscais do Rio Grande do Sul, no montante atualizado de R$ 19.322 (R$18.679 em 2016), relativo a operações realizadas com contribuintes posteriormente declarados inidôneos pelo Fisco Estadual. Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. f) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (2008 a 2011). apurado durante o ano-calendário de 2009, com PIS e IPI fatos geradores de fevereiro/2010 a dezembro/2010 no valor de R$4.960 (R$4.600 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. g) Pedidos de compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. h) Pedidos de compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. i) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (2008 a 2011). apurado durante o ano-calendário de 2009, com PIS e IPI fatos geradores de fevereiro/2010 a dezembro/2010 no valor de R$4.960 (R$4.600 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. j) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. l) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. m) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. n) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. o) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. p) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. q) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. r) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. s) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. t) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. u) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. v) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. w) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. x) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de empresas Vale do Rio Doce, no valor de R$ 1.000 (R$ 1.000 em 2016). Conforme corroborado pelos seus assessores jurídicos, são considerados pela Administração como perda possível. y) Pedidos de Compensação transmitidos pela Companhia para compensação de crédito de saldo negativo de IRPJ e CSLL, de tributação de

...continuação curso normal de suas atividades. A seguir, estão apresentados aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações financeiras: a) Contratos de aquisição de cana-de-açúcar. A Companhia firmou contratos de aquisição de cana-de-açúcar produzida pelas partes relacionadas Vale do Xingu e Conglomerado GMFO e por terceiros, por meio de contratos plurianuais. Os termos dos contratos têm vigência, em sua maioria, de cinco anos, renováveis, quando for o caso, por mais um ano. Os valores a serem desembolsados em virtude dessas operações serão determinados a cada mês de safra pelo preço da tonelada de cana-de-açúcar estabelecido pelos modelos definidos em cada contrato, que podem ser em sua maioria classificados da seguinte forma: • ATR Fixo: modelo em que se acorda preliminarmente a quantidade de quilos de ATR por tonelada de cana-de-açúcar produzida, a qual é valorizada de acordo com o valor do ATR definido pelo CONSECANA. Se toneladas de cana-de-açúcar, relacionadas aos contratos vigentes, são estimadas da seguinte forma:

	Toneladas		
Ano	Partes relacionadas	Terceiros	Total
2018	421.772	140.591	562.363
2019	320.894	106.695	427.589
2020	227.732	75.911	303.643
2021	125.287	41.762	167.049
2022	42.408	14.136	56.544

b) Demanda contratada de energia elétrica. Em janeiro de 2016, a Companhia rescindiu antecipadamente de forma amigável o contrato de energia (vigência de outubro de 2016), com pagamento de multa rescisória de R$83. Na sequência firmou contratos com a companhia de distribuição de energia elétrica conforme segue: (i) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD pelo prazo de doze meses. Seu início ocorreu em julho de 2017, e pagará pelo Montante de Uso do Sistema de Distribuição - MUSD, tendo contratado 1.120 kW. (ii) Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição - CCD pelo prazo de 12 meses, tendo como início da vigência julho de 2017, pelo custo mensal fixo de R$1. A Unidade Filial Pernambuco possui contrato de demanda de energia elétrica contratada com a companhia de distribuição de energia elétrica (Companhia Energética de Pernambuco - CELPE), de 570 kW por mês, cujo valor estimado é de R$20. c) Contratos de parceria agrícola A controlada Vale do Xingu firmou contratos plurianuais de parceria agrícola, para cultivo de cana-de-açúcar em propriedades de terceiros, no total de 1.129,08 ha (1.384,12 ha em 2016). Referidos contratos têm vigência, em sua maioria, em cinco anos, renováveis, quando for o caso, por mais um ano. A remuneração desses contratos será mediante a entrega de 25% da produção ao parceiro outorgante, estimadas da seguinte forma:

	Toneladas
2018	21.515
2019	17.761
2020	12.685
2021	2.274
2022	1.994

d) Venda de soja. A controlada Centro da Mata firmou contratos de compra e venda de soja com algumas clientes, com entrega prevista para o mês nos meses de janeiro a março de 2018, os quais totalizam 253 mil (126 mil em 2016) toneladas de soja, negociadas ao preço médio de R$0,05616 (R$ 0,07202 em 2016), representando, portanto, uma receita de R$14.202 (R$8.543 em 2016).

35. Informação por Segmento Apesar de não ser obrigada a divulgar e atendendo a uma solicitação do seu Conselho de Administração, por meio da Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2016, a Companhia adotou o pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento, que requer que as operações operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Companhia regularmente revisados pela Diretoria da Companhia, principal tomador de decisões operacionais, para alocar os cursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia classificou seus negócios em "Segmento 1" (cachaça, outras bebidas alcoólicas e exploração de cultura de cana-de-açúcar) e "Segmento 2" (exploração pecuária e produção de grãos (soja), especificamente em 2017 e 2016). Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as informações por segmentos dessas unidades de negócios são como segue: Balanços patrimoniais por segmentos

Ativo	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
Circulante			2017
Caixa e equivalentes de caixa	49.201	13.590	62.791
Aplicações financeiras	67.297	-	67.297
Contas a receber de clientes	68.221	154	68.375
Estoques	103.055	5.218	108.273
Impostos e contribuições a recuperar	952	360	1.312
Ativos biológicos	1.588	8.892	10.480
Partes relacionadas	-	-	-
Outras contas a receber	7.777	301	8.078
Total do ativo circulante	298.091	28.515	326.606
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
Impostos e contribuições a recuperar	9.686	847	10.533
Depósitos judiciais	22.734	11	22.745
Partes relacionadas	26.289	-	26.289
Estoques	1.001	-	1.001
Ativos biológicos	-	2.967	2.967
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.271	-	1.271
Outras contas a receber	2.578	-	2.578
Investimentos em controladas	79.901	-	-
Imobilizado	321.392	116.440	323.942
Intangível	337	114	451
Total do ativo não circulante	461.189	120.379	392.777
Total do Ativo	649.566	148.894	718.383

Ativo	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
Circulante			2016
Caixa e equivalentes de caixa	59.599	2.090	61.689
Aplicações financeiras	65.591	-	65.591
Contas a receber de clientes	81.128	1	81.129
Estoques	89.496	3.501	92.997
Impostos e contribuições a recuperar	727	358	1.085
Ativos biológicos	5.239	8.365	13.604
Partes relacionadas	7	-	7
Outras contas a receber	3.648	159	3.807
Total do ativo circulante	305.435	14.474	319.902
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
Impostos e contribuições a recuperar	8.893	883	9.776
Depósitos judiciais	25.799	-	25.799
Partes relacionadas	15.909	-	15.909
Estoques	2.105	-	2.105
Ativos biológicos	-	3.186	3.186
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.378	-	1.378
Outras contas a receber	1.129	-	1.129
Investimentos em controladas	81.008	-	-
Imobilizado	213.617	106.061	319.678
Intangível	492	63	555
Total do ativo não circulante	350.330	110.177	379.509
Total do Ativo	655.765	124.751	699.501

Passivo e Patrimônio Líquido	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
Circulante			2017
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	1.763	11.499	13.262
Fornecedores	21.295	879	22.174
Obrigações sociais	13.612	1.003	14.615
Obrigações fiscais	25.885	35	25.920
Impostos parcelados	4.212	-	4.212
Partes relacionadas	5.803	5	5.812
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	22.838	-	22.838
Outras contas a pagar	6.244	28	6.272
Total do passivo circulante	101.652	13.453	115.105
Não Circulante			
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	4.779	34.929	39.708
Impostos parcelados	23.866	-	23.866
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.396	20.611	40.007
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	21.425	-	21.425
Obrigações sub-judice	-	-	-
Provisão para restauração ambiental	582	-	582
Total do passivo não circulante	70.048	55.540	125.588
Patrimônio Líquido			
Capital social	61.417	40.683	61.417
Ações em tesouraria	(1)	-	(1)
Reserva para incentivos fiscais	3.090	-	3.090
Ajuste de avaliação patrimonial	94.838	47.746	94.838
Reservas de lucros	61.417	-	61.417
Prejuízos acumulados	-	(8.528)	-
Lucros à disposição da Assembleia	256.929	-	256.929
Total de patrimônio líquido	477.690	79.901	477.690
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	649.390	148.894	718.383

Passivo e Patrimônio Líquido	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
Circulante			2016
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	3.779	5.193	8.972
Fornecedores	22.174	23.694	24.375
Obrigações sociais	13.681	830	14.511
Obrigações fiscais	25.848	72	26.321
Impostos parcelados	3.970	-	3.970
Partes relacionadas	5.812	34.825	7
Provisão para restauração ambiental	22.838	-	-
Outras contas a pagar	6.198	11	6.209
Total do passivo circulante	115.106	112.396	6.794
Não Circulante			
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	34.929	14.222	18.879
Impostos parcelados	23.866	26.471	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	40.007	31.045	22.727
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	21.425	6.630	-
Obrigações sub-judice	-	4.097	-
Provisão para restauração ambiental	582	777	-
Total do passivo não circulante	55.540	125.588	73.677
Patrimônio Líquido			
Capital social	40.683	61.417	61.417
Ações em tesouraria	(1)	(1)	(1)
Reserva para incentivos fiscais	-	3.090	2.898
Ajuste de avaliação patrimonial	47.746	94.838	97.079
Reservas de lucros	-	61.417	61.417
Prejuízos acumulados	(8.528)	-	-
Lucros à disposição da Assembleia	-	256.929	246.882
Total de patrimônio líquido	79.901	477.690	469.692
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	148.894	718.383	655.765

Demonstrações do resultado por segmentos

	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
			2017			2016
Receita Líquida de Vendas e Serviços	430.580	14.283	444.863	457.588	6.318	463.904
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(255.855)	(13.450)	(269.305)	(276.766)	(7.242)	(284.008)
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	(2.272)	(918)	(3.191)	3.880	87	3.967
Lucro Bruto	172.452	885	172.367	184.702	(837)	183.863
Receitas (Despesas) Operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(4.107)	-	-	(2.844)	-	-
Com vendas	(90.631)	-	(90.631)	(91.466)	-	(91.466)
Gerais e administrativas	(47.887)	(3.868)	(51.755)	(44.409)	(2.893)	(47.300)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(19.383)	(284)	(19.667)	(2.588)	(116)	(2.714)
	(161.018)	(4.152)	(161.973)	(141.311)	(3.009)	(141.480)
Lucro Antes do Resultado Financeiro	11.434	(4.247)	11.294	43.385	(3.846)	42.383
Resultado Financeiro	11.842	(1.976)	9.628	17.028	(439)	16.589
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	23.236	(6.223)	21.120	60.413	(4.285)	58.972
Imposto de Renda e Contribuição Social						
Correntes	(13.576)	-	(13.576)	(12.894)	-	(12.894)
Diferidos	11.549	2.116	13.669	(2.165)	1.441	(724)
	(2.027)	2.116	83	(15.059)	1.441	(13.618)
Lucro Líquido do Exercício	21.209	(4.107)	21.203	45.354	(2.844)	45.354

Demonstrações do fluxo de caixa por segmentos

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado	Segmento 1	Segmento 2	Consolidado
Lucro líquido do exercício	21.209	(4.107)	21.203	45.354	(2.844)	45.354
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido proveniente das atividades operacionais:						
Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.033	(2.116)	(83)	15.059	(1.441)	13.618
Resultado na avaliação de ativos biológicos	2.273	918	3.191	(3.880)	(87)	(3.967)
Participação em sociedades controladas	4.107	-	-	2.844	-	-
Depreciação e amortização de bens	21.106	1.621	22.727	19.201	1.252	20.453
Ganho de capital na venda de ativos	667	(59)	608	(36)	(60)	(96)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.282	-	3.282	536	-	536
Provisão para benefícios a funcionários	4.966	300	5.266	5.179	298	5.477
Provisão para perdas em estoques	14	45	59	3.808	14	(670)
Provisão para perdas operacionais	(78)	-	(78)	(144)	-	(144)
Resultado da venda dos ativos biológicos	3.658	10.659	14.317	4.554	5.042	9.596
Resultado na venda de ativo permanente	(63)	-	(63)	459	-	459
Juros e variação monetária sobre ativos monetários	(3.827)	(27)	(3.854)	(5.771)	-	(5.771)
Juros apropriados sobre passivos monetários	2.929	3.104	6.033	3.444	1.114	4.558
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	34.523	-	34.523	1.575	-	1.575
Ajuste a valor presente sobre provisão para restauração ambiental	12	-	12	13	-	13
Ganho em recuperação de créditos tributários	(2.310)	-	(2.310)	-	(47)	(47)
Baixa de juros sobre depósito judicial reconhecidos a maior (períodos anteriores)	1.372	-	1.372	-	-	-
Ganho em ação de responsabilidade com partes relacionadas	(30.825)	-	(30.825)	-	-	-
	65.042	10.338	75.380	87.703	3.241	90.944
Variações nos ativos e passivos circulantes e de longo prazo:						
Contas a receber de clientes	9.625	(153)	9.472	(34.723)	(1)	(34.724)
Estoques	(12.468)	(1.761)	(14.229)	(3.163)	(218)	(3.381)
Impostos a recuperar	(509)	62	(447)	3.808	(617)	3.191
Depósitos judiciais	3.318	-	3.318	1.202	-	1.202
Partes relacionadas	(2)	2	-	6	(6)	-
Outras contas a receber	(91)	(154)	(245)	1.569	(108)	1.461
Fornecedores	(2.398)	197	(2.201)	4.341	412	4.753
Obrigações sociais	(5.034)	(128)	(5.162)	(5.222)	(53)	(5.275)
Obrigações fiscais	(5.405)	(36)	(5.441)	9.404	7	9.411
Outros passivos	3.152	16	3.168	(429)	1	(428)
Juros pagos sobre empréstimos	(427)	(1.881)	(2.308)	(665)	(1.190)	(1.855)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.193)	-	(9.193)	(11.844)	-	(11.844)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	45.700	6.502	52.202	51.987	1.468	53.455
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento						
Aplicações financeiras	(17.706)	-	(17.706)	15.546	-	15.546
Integralização e adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(9.000)	-	(9.000)	-	-	-
Recebimento de dividendos de controlada	-	-	-	-	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(19.580)	(4.063)	(23.643)	(11.054)	(6.031)	(17.085)
Aquisição de intangível	(60)	-	(60)	(104)	(127)	(231)
Recebimentos pela venda de bens do ativo imobilizado	337	40	377	155	-	155
Gastos com plantio de cana-de-açúcar e soja	(2.279)	(11.885)	(14.164)	(3.763)	(9.210)	(12.973)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(26.288)	(15.908)	(39.196)	(8.228)	(15.368)	(14.594)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento						
Recebimentos de (pagamentos a) partes relacionadas, líquidos	17.316	-	17.316	13.034	-	13.034
Integralização e adiantamento para futuro aumento de capital de controladora	-	3.000	-	-	9.000	-
Ingresso de novos empréstimos e financiamentos	-	23.037	23.037	358	2.700	3.058
Pagamentos de financiamentos	(3.776)	(5.131)	(8.907)	(5.176)	(2.305)	(7.481)
Pagamentos de impostos e contribuições parcelados	(4.112)	-	(4.112)	(3.831)	-	(3.831)
Pagamento de dividendos	(28.238)	-	(28.238)	(13.478)	-	(13.478)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(28.810)	20.906	(11.904)	(3.093)	9.395	(8.698)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(9.398)	11.500	1.102	34.668	(4.505)	30.163
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	59.599	2.090	61.689	24.931	6.595	31.526
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	49.201	13.590	62.791	59.599	2.090	61.689

As colunas denominadas Segmento 1 referem-se à combinação dos saldos das empresas: (a) Companhia Müller de Bebidas e a incorporada **Companhia Müller de Bebidas Nordeste** (nota explicativa 1.a) e (b) Vale do Xingu - Pecuária, Agricultura e Comércio Ltda. As colunas denominadas Segmento 2 referem-se aos saldos da empresa Centro da Mata - Agricultura, Pecuária e Comércio Ltda. Nas demonstrações financeiras combinadas (Segmento 1), o investimento na controlada Centro da Mata está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

36. Aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas para emissão e aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de março de 2018.

A Administração

Contadora

Dirlene Aparecida Voltarelli Arnoni - CRC/SP 136.977/O-SP

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Companhia Müller de Bebidas. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Müller de Bebidas ("Companhia") e controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Müller de Bebidas e de suas controladas em 31 de dezembro de 2017, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos os demais aspectos relevantes de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de alguma maneira, materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para possibilitar a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é a responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, a não ser que pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento de suas operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários fundadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante decorrente de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para planejamos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, a existência de incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dúvida sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo suas divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação fidedigna. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente relativa às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e com a Administração a respeito, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, a época da auditoria e as constatações significativas de auditoria, incluindo as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 22 de março de 2018.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Alex Andrade Vaz da Silva
CRC nº 1 BA 016479/O-1 "T" SP

Deloitte.

INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S. A

CNPJ. 06.539.526/0001-20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

www.inpet.com.br

Balanço Patrimonial em 31.12.2016 e 31.12.2017

Ativo Circulante	2016	2017
Caixa / Bancos Conta Movimento / Aplicações Financeiras	424.878,27	347.162,71
Aplicações Financeiras Curto Prazo	256.097,62	488.187,94
Duplicatas a Receber	4.692.523,78	7.230.636,69
Estoques	5.428.192,82	4.114.521,92
Adiantamentos Funcionarios	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	293.621,23	140.183,65
Impostos a Recuperar	924.076,18	1.020.917,49
Despesas Exercicios Seguintes	103.741,56	113.782,37
Total do Ativo Circulante	**12.123.131,46**	**13.455.392,80**
Ativo Não Circulante	-	-
Imobilizado	14.842.618,65	19.013.490,99
Depreciação	(3.617.274,20)	(4.325.584,14)
Total do Ativo Não Circulante	**11.225.344,45**	**14.687.906,85**
Total do Ativo	**23.348.475,91**	**28.143.299,65**

Notas Explicativas: Contexto operacional - A sociedade foi constituída em 03.06.2004 e tem por objeto predominante a comercialização e distribuição de embalagens plásticas, importação ou produzidas localmente, a industrialização de resinas plásticas para confecção de embalagens plásticas com destinação múltipla, assim como o desenvolvimento de projetos e produtos correlatos. **Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das SA e suas alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei 11.638/07.

Balanço Patrimonial

Passivo Circulante	2016	2017
Fornecedores Nacionais	256.171,62	381.972,79
Fornecedores Estrangeiros	20.082.562,08	22.630.572,36
Empréstimos e Financiamentos Adiantamentos de Clientes	67.684,53	82.118,32
Contas a Pagar	383.816,20	2.095.377,96
Obrigações com Pessoal	346.669,86	374.862,02
Obrigações Sociais a Recolher	96.857,95	134.985,79
Obrigações Tributárias a Recolher	91.378,08	246.936,37
Estoque a Industrializar	13.344,79	68.394,23
Estoque de Terceiro	15.000,00	15.000,00
Total do Passivo Circulante	**21.353.505,11**	**26.030.159,85**
Passivo Não Circulante	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-
Patrimonio Liquido	-	-
Capital Social Nacional	131.111,00	131.111,00
Capital Social Estrangeiro	12.980.000,00	12.980.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	(11.116.140,20)	(10.997.971,20)
Total do Patrimônio Líquido	**1.994.970,80**	**2.113.139,80**
Total do Passivo	**23.348.475,91**	**28.143.299,65**

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado	2016	2017
Receita Operacional	60.339.479,36	74.492.722,71
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(11.531.211,24)	(14.878.813,49)
(-) Impostos Credito Presumido	-	-
Receita Operacional Líquida	**48.808.268,12**	**59.613.909,22**
Custos dos Produtos Vendidos	(45.136.678,59)	(54.845.951,38)
Lucro Operacional Bruto	**3.671.589,53**	**4.767.957,84**
Despesas Gerais:		
(-) - Despesas Administrativas	(3.850.378,40)	(3.664.324,20)
(-) - Despesas Comerciais	(53.314,92)	(105.450,42)
(-) - Despesas de Projeção	(100.908,72)	(182.558,82)
(-) - Despesas Com Filial SP	(401.980,07)	(434.248,08)
(-) - Despesas Com Filial PR	(41.598,59)	(45.694,90)
(-) - Despesas Financeiras	(2.206.031,11)	(2.388.033,88)
(+) - Receitas Financeiras	5.834.947,82	1.899.512,76
(-) - Resultado não Operacional	19.455,00	-
Resultado antes do IR e CS	**2.871.779,94**	**(152.839,68)**
Imposto de Renda:		
(-) - Provisão Imposto de Renda PJ	(678.913,12)	-
(-) - Provisão para Contribuição Social sobre Lucro	(251.608,74)	-
Lucro / (Prejuízo) do Exercício	**1.941.258,08**	**(152.839,68)**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	2016	2017
(+) Recebimentos de Clientes	48.808.268,12	59.613.909,22
(-) Pagamento a Fornecedores	(45.136.678,59)	(54.845.951,38)
(-) Despesas Gerais	(4.653.393,70)	(5.940.311,29)
(-) Pagamento de Juros	(2.206.031,11)	(2.388.033,88)
(+) Recebimento de Juros	5.834.947,82	1.899.512,76
(-) Pagamento de Impostos	(1.931.213,36)	(2.026.000,00)
(+) Outros Recebimentos	19.455,00	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**2.735.354,18**	**(1.687.863,57)**
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(4.171.222,34)	(4.171.872,34)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(4.171.222,34)**	**(4.171.872,34)**
(+) Aumento de Capital Social	-	-
(+) Ingressos de Empréstimos	4.906.868,77	6.000.000,00
(-) Pagamento de Empréstimos	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**2.906.868,77**	**4.000.000,00**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	**1.470.000,61**	**140.264,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**1.000.000,00**	**2.470.000,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**2.470.000,61**	**2.610.264,70**

Demonstração do Lucro Líquido do Exercício

Demonstração do Lucro Líquido do Exercício	2016	2017
Lucro Líquido do Exercício	1.941.258,08	(152.839,68)
Reservas de Lucros	-	-
Lucro Líquido por Ação	0,0148	(0,0011)

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	2016	2017
Saldo Inicial	(13.058.398,28)	(11.116.140,20)
Lucro Líquido do Exercício	1.941.258,08	(152.839,68)
Reservas de Lucros	-	-
Saldo Final	(11.116.140,20)	(10.997.971,20)

Demonstração do Valor Adicionado

Demonstração do Valor Adicionado	2016	2017
Receita Operacional	60.339.479,36	74.492.722,71
(-) Insumos Adquiridos	(45.136.678,59)	(54.845.951,38)
(-) Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	-
Valor Adicionado Bruto	**15.202.800,77**	**19.646.771,33**
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	(708.132,94)	(708.132,94)
Valor Adicionado Líquido	**14.494.667,83**	**18.938.638,39**
(+) Receitas Financeiras	5.834.947,82	1.899.512,76
(+) Outras Receitas	19.455,00	-
Valor Adicionado Total a Distribuir	**20.349.070,65**	**20.838.151,15**
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e Encargos	4.453.314,32	4.760.390,11
Impostos, Taxas e Contribuições	3.611.213,36	3.711.000,00
Juros e Aluguéis	2.206.031,11	2.388.033,88
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	1.941.258,08	(152.839,68)
Valor Adicionado Total Distribuído	**20.349.070,65**	**20.838.151,15**

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras	2016	2017
Liquidez Corrente	0,57	0,52
Liquidez Seca	0,32	0,36
Liquidez Imediata	0,02	0,02
Giro do Ativo	2,09	2,12
Margem Líquida	0,03	(0,00)
Margem Bruta	0,07	0,08
Margem Operacional	0,06	0,08
Rentabilidade do Ativo	0,08	(0,00)
Rentabilidade do Patrimônio	0,97	(0,

ECOGEO S/A – CNPJ/MF 06.167.994/0001-11

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, que refletem fielmente a posição financeira e as operações da Empresa. São Paulo, 19 de março de 2018 **A Administração**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2017	2016 (Reapresentado)	Passivo	2017	2016 (Reapresentado)
Circulante	**1.232**	**980**	**Circulante**	**1.404**	**1.822**
Caixa e equivalentes de caixa	792	843	Fornecedores	89	90
Impostos a recuperar	90	51	Outros contas a pagar	191	800
Outros créditos	350	86	Dividendos propostos	1.203	941
Não circulante	**16.021**	**14.783**	Obrigações tributárias	1	1
Investimentos em controladas	15.385	14.114	**Patrimônio líquido**	**15.769**	**13.941**
Imobilizado	636	669	Capital social	9.729	9.729
Total do ativo	**17.253**	**15.763**	Reserva de capital	3.172	3.172
			Reservas de lucros	2.868	1.040
			Total do passivo	**17.253**	**15.763**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Reservas Especiais	Total
Saldos em 31/12/2015	**5.008**	**3.004**	**7.303**	**(3.085)**	**12.230**
Lucro do exercício	-	-	1.981	-	1.981
Aumento de capital	4.721	-	(4.721)	-	-
Ágio na venda de ações	-	78	-	-	78
Dividendos propostos	-	-	(941)	-	(941)
Compras / vendas/ Cancelamento de ações em tesouraria	-	(2.582)	3.085	503	-
Saldos em 31/12/2016	**9.729**	**3.172**	**1.040**	**-**	**13.941**
Lucro do exercício	-	-	2.398	-	2.398
Ágio na venda de ações	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	(570)	-	(570)
Compras / vendas de ações em tesouraria	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2017	**9.729**	**3.172**	**2.868**		**15.769**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2017 e 2016

1 - Contexto operacional: O objeto principal da Ecogeo S/A é a participação no capital de empresas que atuam na área de engenharia

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.398	1.981
Mais / menos:		
Depreciações	33	33
Resultado da equivalência patrimonial	(2.770)	(2.278)
Lucro líquido ajustado	**(339)**	**(264)**
(Aumento) redução de ativos:		
Impostos a recuperar	(39)	(7)
Outros créditos	(308)	164
Aumento (redução) de passivos:		
Fornecedores	9	76
Obrigações tributárias	-	-
Outras contas a pagar	(609)	(1.278)
	(1.284)	**(1.308)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição / venda de ações em tesouraria	503	-
Aquisição e baixa de investimentos	78	-
Aquisição de ativo imobilizado	-	-
Recebimento de dividendos de controlada	1.191	1.557
Ágio/ deságio na venda de ações em tesouraria	-	-
	1.191	**2.138**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(877)
Mútuos pagos e outorgados, incluindo passivo caixa centralizado	-	-
	-	**(877)**
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(93)**	**(47)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	843	890
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	750	843
Acréscimo (decréscimo) líquido	**(93)**	**(47)**

Rubens Carmona Spina - Diretor Presidente
José de Faria Grande - Contador CRC: 1SP-037.778/O-5

FRAZÃO Leilões — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL — Santander

18 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 11H00. RUA DA MOOCA, 3508 – MOOCA – SÃO PAULO/SP

BRASÍLIA/DF - 20 LOTES DE TERRENOS EM CONDOMÍNIO.
VÁRZEA GRANDE/MT - IMÓVEL COMERCIAL E TERRENO.

Pagamento: À vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital. Para participar do leilão online, cadastre-se antecipadamente no site do leiloeiro.
ACESSE O SITE DO LEILOEIRO E LEIA COM ATENÇÃO O EDITAL DE LEILÃO. VEJA AINDA FOTOS E MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS.
Carlos Alberto Santos Frazão – Leiloeiro Oficial - Jucesp 203

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004290-42.2017.8.26.0003. CJA)

MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dirai, Carolina Bentivolio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Luciano Silva, CPF 127.632.368-98, RG 19.675.666-2, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Condomínio Edifício Ville de France, objetivando a cobrança de R$ 3.095,00 (março/2017), acrescida de honorários no importe de 10% e demais despesas condominiais do apto. 144, do condomínio, da Saint Brisson Pares de Carvalho, Josmar Verillo, Luis Felipe Echenique Wielandt, Nelson Findeiss, Osvaldo Guimarães Neto e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, na presença dos Diretores Senhores Ricardo Gonçalves, José Emílio Berlato e Marina Figueroa Nacarato. Sendo o Sr. Secretário do Conselho, Sr. Jorge Maia Carvalho, Nacarato, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Deliberação acerca da Renovação da Procuração Pública do Condomínio Ville de Belebime, objeto da DISJUP 0072128. 04. Da ACA(ABR)2017/01154 - LAGHCHUSRCACCJ275 - JNIAMSCHUSRCACCJ275 - Ação de Cobrança por unanimidade, aprovaram a outorga do seguinte Instrumento de Mandato "*ad negotia et extra*" – Outorgados: 1. Dirlene Sayuri Nakazone, advogada, 2. Celso Luiz Marquesini, contador; 3. Dirlene Aparecida Voltarelli Kamimura, contabilista, 4. Walter Alves Amorim, advogado, 5. Vagner Alessandro Zanichelli Frizo, advogado; 6. José Reynaldo da Silva Junior, contador, Gerente de Organemos e Custos; 7. Paula Vitória Berbel, gerente de Marketing; 8. Jóssara Cesárd de Moraes, Gerente de Pessoas; e 9. Hamilton Fernando Mor Francisco, advogado; e 10. Marilene Galvão Piccoli, administradora de empresas – Procedente – A Sociedade outorgante dos mandatários acima nomeados ou constituídos de poderes "ad negotia et extra" para que em nome dela mandante, Companhia Muller de Bebidas, possam os mesmos mandatários exercer os atos descritos a seguir: 1) isoladamente, independentemente de ordem de preferência deles mandatários neste instrumento, desde que nenhum ato importe em exercício de direito, pagamento ou assunção de obrigação de valores, assim compreendidos: 1.1. requisitar e retirar junto às Instituições Financeiras de país, talões de cheques para uso da sociedade ora outorgante, Companhia Muller de Bebidas, bem como os saldos e extratos das respectivas movimentações financeiras através das formas disponibilizadas pelas Instituições Financeiras; 1.2. aprovar por meio eletrônico operações de compra e seus respectivos pagamentos em nome da mandante; 1.3. encaminhar títulos de cobrança protesto e títulos dos respectivos cartórios, com ou sem protesto; 1.4. assinatura de contratos de câmbio, carteiras e demais documentos relacionados a admissão ou demissão de empregados, exceto de 1º e 2º escalões, ou seja, superintendentes e gerentes; 1.5. assinatura de termos de rescisão de contrato de trabalho, representando a mandante perante as homologações; 1.6. assinaturas nas guias para movimentação de depósitos vinculados e demais papéis pertinentes; 1.7. assinaturas nos documentos da venda de veículos; 1.8. assinaturas nos termos de arquivos de pagamento por meio eletrônico decorrentes das obrigações salariais assumidas pela Mandante desde que aprovados pela Diretoria Executiva; 1.9. transferência de arquivos de pagamento por meio eletrônico decorrentes de compromissos assumidos pela Mandante desde que aprovados pela Diretoria Executiva; 1.10. transferência de arquivos de recolhimento de tributos por meio eletrônico assumidos pela mandante por meio de aprovação pela Diretoria Executiva; 1.11. requerer certidões perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Ministérios, Secretarias e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas ou Cartórios Públicos, requerendo medidas de interesse da sociedade e tomando ciência de atos e despachos. 2.) sempre em conjunto com os demais representantes legais da outorgante, em atos que importem no exercício de direito, pagamento ou assunção de obrigação de valor inferior a R$ 500.000,00, assim compreendidos: 2.1. autorizar débito em conta corrente de folha de pagamento da sociedade, desde que previamente verificado junto aos gerentes de recursos humanos, a disponibilidade financeira, movimentação e encerramento de contas em quaisquer Instituições Financeiras do país; 2.3. emitir, em nome da sociedade, cheques nominais a terceiros; 2.4. requisitar e expedição de ordens de pagamento em favor de terceiros através das Instituições Financeiras do país; 2.5. aceitar duplicatas emitidas contra a sociedade, relacionadas com operações mercantis ou com prestação de serviços; 2.6. contratar empréstimos financeiros, operações de descontos de títulos de crédito, arrendamentos mercantil (leasing) e compra e venda mercantil com reserva de domínio de quaisquer bens móveis de interesse da sociedade, assinando os respectivos instrumentos e demais documentos necessários respeitando os limites estabelecidos; 2.7. contratar operações de câmbio com quaisquer instituições financeiras do país ou do exterior, assinando os correspondentes instrumentos e seus aditivos, bem como cancelar crédito para importação de bens, autorizações para fornecimento de moeda estrangeira a funcionários da empresa em viagem ao exterior, autorizações para débito em conta, relativos às operações contratadas e demais papéis pertinentes a essas operações respeitando os limites estabelecidos; 2.8. comprar quaisquer bens móveis em nome da sociedade, assinando os respectivos documentos de aquisição respeitando os limites estabelecidos; 2.9. alienar ou onerar, por qualquer meio, quaisquer bens móveis pertencentes à sociedade, exceto marcas de indústria e comércio ou participações societárias contabilizados no ativo permanente da outorgante, assinando os respectivos contratos e demais instrumentos públicos respeitando os limites estabelecidos; 2.10. dar em locação ou arrendamento, bens de qualquer natureza pertencentes à sociedade, firmando os respectivos contratos; 2.11. contratar a locação de quaisquer bens de interesse à sociedade, assinando os respectivos instrumentos; 3) sempre em conjunto com os representantes legais da outorgante, independentemente de limites de valores, assim compreendidos: 3.1. atos relacionados a pagamento de impostos, contribuições, tributos e taxas; 3.2. atos relacionados a pagamento de quaisquer obrigações ou compromissos firmados, desde que o contrato de que decorrer a exigibilidade tenha sido firmado pelo Diretor Superintendente em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva; 3.3. efetuar transferência de recursos financeiros entre contas bancárias da Mandante, seja entre contas bancárias mantidas em uma mesma Instituição Financeira ou em Instituições Financeiras diferentes. No instrumento de mandato ora aprovado ficará constado (i) que todos os Outorgados têm endereço comercial na Cidade de Pirassununga/SP, na Rua XV de Novembro, nº 2330, Centro, (ii) que os ora Outorgados ficam obrigados perante a Administração desta Sociedade à prestação de contas de todos os atos praticados mediante o uso dos poderes cuja outorga lhes é aprovada por este Conselho de Administração. Nada mais havendo, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário (Conrado Lamastra Pacheco, Guy Almeida Andrade, Henrique Soucza e Silva Pereto, João de Saint Brisson Pares de Carvalho, Josmar Verillo, Luis Felipe Echenique Wielandt, Nelson Findeiss, Osvaldo Guimarães Neto, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Marina Figueroda Nacarato). São Paulo, 30/01/2018. **Jucesp** nº 100.450/18-0 em sessão de 28/02/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Auxiliar S/A

CNPJ/MF nº 52.406.857/0001-00 - NIRE 35.300.129.806

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 06 de julho de 2016, às 09:30h. **Local:** Rua Boa Vista, 186, 9º andar - Ala "A" - Centro, em São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no Jornal "O Dia SP", edições dos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, respectivamente. **Mesa Diretora:** Rodolfo Marco Bonfiglioli - Presidente; Cleyde Rosa Campanini - Secretária. **Ordem do Dia:** a) Alteração do Estatuto Social vigente; b) Eleição da Diretoria; c) outros assuntos. **Deliberações:** Foi pela mesma diligente lo apresentada a proposta para alteração (discussão de Estatuto Social vigente, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos seus atos e ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após concentrados e sugestões, foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração do caput dos arts. 1º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores se-ará mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 11º - Caberá deliberação da Assembleia Geral, entre outras matérias estabelecidas em outros dispositivos deste Estatuto Social, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos seus atos e ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após concentrados e sugestões, foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração do caput dos arts. 1º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores se-ará mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 11º - Caberá deliberação da Assembleia Geral, entre outras matérias estabelecidas em outros dispositivos deste Estatuto Social, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos seus atos e ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após concentrados e sugestões, foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração do caput dos arts. 1º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores se-ará mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** - Havendo vagas ou impedimentos de qualquer Diretor caberá à Assembleia Geral designar seu substituto, cujo mandato coincidirá com os dos demais Diretores. **Artigo 10º** - Compete à Diretoria: I) cumprir e fazer cumprir todas as Leis e atos estatutários da sociedade e, em especial, atender as condições mínimas no instrumento referido na letra "c" do Artigo 3º deste Estatuto; II) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; III) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos em que a Lei expressamente determinar; IV) elaborar o relatório da administração; V) escolher os destinatários de cargos de confiança; VI) deliberar sobre a criação e extensão dos negócios sociais; VII) deliberar sobre a criação, extinção e redistribuição de filiais e escritórios no território nacional; VIII) prover os cargos e regular a administração das filiais e escritórios; IX) fixar o critério de distribuição de participação e percentagens a Diretor; X) deliberar sobre a apresentação, à Assembleia Geral, de proposta sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto; XI) aplicar estatutariamente os lucros verificados e propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos; XII) assinar os balanços; XIII) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida neste Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral. **Artigo 11º** - A Diretoria deliberará com quorum de maioria absoluta de seus membros, em reuniões convocadas por qualquer dos Diretores, sucessivamente, e decidirá por maioria de votos. **Artigo 12º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por escrito de qualquer dos Diretores, entregue com antecedência mínima de 24 horas. **Parágrafo Único** - A faculdade à Diretoria regular de reuniões, qualquer funcionário da sociedade. **Artigo 13º** - Das reuniões serão lavradas, no livro próprio, as atas que constarão o resumo do que ficou decidido e as assinaturas dos presentes. **Artigo 14º** - Compete a qualquer Diretor, sempre em conjunto de 2 (dois): a) consultar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; b) desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei; c) aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. **Artigo 15º** - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador: a) representar a sociedade em quaisquer em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item 1º deste artigo, exercer os seguintes poderes: a) representar a sociedade em quaisquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. Artigo 19º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor que, verificando o preenchimento das condições legais para os trabalhos, indicará o Secretário. **b)** Ocorrendo qualquer dos impedimentos previstos no parágrafo único do artigo 18º, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; **c)** desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei; **c)** aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. Artigo 15º - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "7" deste artigo: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. Artigo 19º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor que, verificando o preenchimento das condições legais para os trabalhos, indicará o Secretário. **b)** Ocorrendo qualquer dos impedimentos previstos no parágrafo único do artigo 18º, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; **c)** desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei; **c)** aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. Artigo 15º - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "7" deste artigo: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Artigo 19º - Assembleia Geral Ordinária** - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item 1º deste artigo, exercer os seguintes poderes: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Artigo 19º - Assembleia Geral Extraordinária** - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "7" deste artigo: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Mesa Diretora:** Rodolfo Marco Bonfiglioli - Presidente; Cleyde Rosa Campanini - Secretária. **Ordem do Dia:** a) Alteração do Estatuto Social vigente; b) Eleição da Diretoria; c) outros assuntos. **Deliberações:** Foi pela mesma diligente lo apresentada a proposta para alteração (discussão de Estatuto Social vigente, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos seus atos e ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após concentrados e sugestões, foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração do caput dos arts. 1º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores se-ará mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 11º - Caberá deliberação da Assembleia Geral, entre outras matérias estabelecidas em outros dispositivos deste Estatuto Social, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos seus atos e ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após concentrados e sugestões, foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração do caput dos arts. 1º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores se-ará mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** - Havendo vagas ou impedimentos de qualquer Diretor caberá à Assembleia Geral designar seu substituto, cujo mandato coincidirá com os dos demais Diretores. **Artigo 10º** - Compete à Diretoria: I) cumprir e fazer cumprir todas as Leis e atos estatutários da sociedade e, em especial, atender as condições mínimas no instrumento referido na letra "c" do Artigo 3º deste Estatuto; II) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; III) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos em que a Lei expressamente determinar; IV) elaborar o relatório da administração; V) escolher os destinatários de cargos de confiança; VI) deliberar sobre a criação e extensão dos negócios sociais; VII) deliberar sobre a criação, extinção e redistribuição de filiais e escritórios no território nacional; VIII) prover os cargos e regular a administração das filiais e escritórios; IX) fixar o critério de distribuição de participação e percentagens a Diretor; X) deliberar sobre a apresentação, à Assembleia Geral, de proposta sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto; XI) aplicar estatutariamente os lucros verificados e propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos; XII) assinar os balanços; XIII) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida neste Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral. **Artigo 11º** - A Diretoria deliberará com quorum de maioria absoluta de seus membros, em reuniões convocadas por qualquer dos Diretores, sucessivamente, e decidirá por maioria de votos. **Artigo 12º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por escrito de qualquer dos Diretores, entregue com antecedência mínima de 24 horas. **Parágrafo Único** - A faculdade à Diretoria regular de reuniões, qualquer funcionário da sociedade. **Artigo 13º** - Das reuniões serão lavradas, no livro próprio, as atas que constarão o resumo do que ficou decidido e as assinaturas dos presentes. **Artigo 14º** - Compete a qualquer Diretor, sempre em conjunto de 2 (dois): a) consultar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; b) desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei; c) aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. **Artigo 15º** - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "7" deste artigo, exercer os seguintes poderes: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Título VI - Conselho Fiscal - Artigo 16º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 a 05 membros e suplentes em igual número, a ser instalado pela Assembleia Geral nos casos e pela forma previstos em Lei. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal terá competência previstas em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que exercerão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observando-se o mínimo legal. **Título V - Assembleia Geral - Artigo 17º** - Os proprietários de ações ou seus representantes participarão das discussões e deliberações da Assembleia Geral presididas a sua identidade. **Artigo 18º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro quadrimestre do exercício ou, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade o exigir, em dia e hora designados pela Diretoria. **Artigo 19º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor que, verificando o preenchimento das condições legais para os trabalhos, indicará o Secretário. **Artigo 20º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e versarão, exclusivamente, sobre os assuntos da Ordem do Dia. **Título VII - Distribuição de Lucros - Artigo 21º** - Findo o exercício social, realizar-se-á o balanço do todo o ativo e o passivo da sociedade, fazendo-se a apuração do resultado verificado. **Parágrafo Único** - Dos lucros líquidos apurados em cada balanço serão deduzidos: a) 5% para a constituição do fundo de reservas legal, até atingir 20% do capital; b) o que for necessário para as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; b) desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei; c) aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. **Artigo 15º** - Compete a qualquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "7" deste artigo, exercer os seguintes poderes: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autárquicas e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contratar obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais ou fidejussórias, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Título VI - Disposições Finais - Artigo 22º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro. **Artigo 23º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, especialmente pela Lei nº 6.404/76. **Encerramento** - As deliberações foram tomadas por maioria de votos, sendo a presente ata lavrada na forma permitida pelo § 1º do artigo 130, da Lei 6.404/76. São Paulo, 06 de julho de 2016. assinaturas) Rodolfo Marco Bonfiglioli - Presidente; Cleyde Rosa Campanini -